

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



## TOMADA DE PREÇOS nº 2101.02/2020 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, EM MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 879731/2018, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO MERUOCA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Tomada de Preços, no tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 123/2006, e suas alterações posteriores.

### **HORA, DATA E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

**ÀS** 09:00 horas;

**DO DIA** 06 de fevereiro de 2020;

**NO ENDEREÇO:** Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador - Meruoca - CE;

**Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:**

ANEXO I – MODELO DE CARTA PROPOSTA;

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IV – PROJETO BÁSICO (RESUMO DO ORÇAMENTO; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS; TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; MEMÓRIAS DE CÁLCULO; MEMORIAL DESCRITIVO);

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÕES.

### **1.0 DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**

1.1 - A presente licitação tem como objeto à IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, EM MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 879731/2018, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

1.2. O valor estimado para objeto acima é de R\$ 436.466,56 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e foi calculado a partir do orçamento básico anexo II deste Edital.

### **2.0 DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **2.1- Restrições de participação:**

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



2.1.5 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.6 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

## **2.2- Das condições de participação:**

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Meruoca ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

## **3.0- DOS ENVELOPES**

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DO MERUOCA  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2101.02/2020- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DO MERUOCA  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2101.02/2020- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à COMISSÃO, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

## **4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.**

**4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:**

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou ainda, a Comissão de Licitação, poderá autenticar cópia dos documentos exigidos neste edital, mediante apresentação dos documentos em original, utilizando-se da possibilidade inserida no texto da Lei nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



13.726 de 8 de outubro de 2018 exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

c) Rubricados e numerados sequencialmente na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

## 4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de:

a) Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

### 4.2.3- Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

b) Cédula de identidade dos responsáveis legais da licitante;

4.2.3.1- Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal.

4.2.3.2- Alvará de Funcionamento.

### 4.2.4- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

d) Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT);

e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.4.1 - Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

4.2.4.2 - As certidões de comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 30 dias contados da data da abertura da sessão pública.

*Albuquerque*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



4.2.4.3 - As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06), observando:

4.2.4.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06, alterada pela LC nº 155/2016);

4.2.4.3.2 - A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

4.2.4.3.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo convocar os licitantes remanescentes para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **4.2.5- Qualificação Técnica:**

a) Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

b) Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através da prova da Licitante possuir como responsável técnico, na data prevista para a licitação, profissional de nível superior, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente registrada na entidade profissional competente, relativamente a execução dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação, vedado a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

b.1) Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Projeto, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

b.2) - O vínculo do responsável técnico - engenheiro civil - com a empresa poderá ser comprovado do seguinte modo:

b.2.1) Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do livro de registro de empregados, quando se tratar de empregado, comprovando que o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica faz parte do quadro funcional da licitante.

b.2.2) O Sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

b.2.3) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

## **4.2.6- Qualificação Econômico - Financeira:**

a) Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

*Albuquerque*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



a.1 – No Caso de **Sociedade por Ações**, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em Jornal Oficial, em jornal de grande circulação e do Registro da Junta Comercial.

a.2 – Nas Caso das **Demais Sociedades Empresárias** - O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser acompanhados do termo de abertura e encerramento do Livro Diário – estes termos devidamente registrados na junta comercial ou no cartório de títulos e documentos, conforme o caso da natureza jurídica da empresa, o balanço deve está devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC acompanhado de sua respectiva CRP (Certidão de Regularidade Profissional) e pelo titular ou representante legal da empresa.

a.3 – No caso da empresa **Recém-Constituída (há menos de 1 ano)** – deverá ser apresentado o balanço de abertura e do balancete do mês anterior ao da data fixada para realização da sessão pública da Tomada de Preços, devidamente registrado na junta comercial.

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade;

c) Garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital, em nome da Prefeitura Municipal de Meruoca.

c.1) A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Meruoca, no dia da abertura desta Tomada de Preços, juntamente com os documentos de habilitação, de acordo com as modalidades:

I. CAUÇÃO EM DINHEIRO - A licitante fará a comprovação mediante a apresentação de depósito em conta, cujos dados serão fornecidos pelo Setor de Tesouraria do município. Caso no recibo de depósito conste o depósito feito em cheque, a licitante deverá juntar declaração em original, fornecida pelo BANCO confirmando a compensação do cheque, e a liberação do valor na conta da Prefeitura, conforme dados fornecidos.

II. CAUÇÃO EM TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA - Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária.

III. FIANÇA BANCÁRIA - A licitante entregará o documento original fornecido pela Instituição que a concede, no qual constará:

1. BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Meruoca
2. OBJETO: Garantia de participação na Tomada de Preços de nº 2101.02/2020.
3. VALOR:
4. PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias
5. Que a liberação será feita mediante a devolução pelo órgão licitante do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.

IV. SEGURO-GARANTIA - A apólice deverá ser emitida em favor da Contratante.

c.1.1) A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao subitem 9.2 do Edital.

c.1.2) Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

*Assinatura*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



## 4.2.7 – Outras Exigências:

- a) Documento atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- b) Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.
- c) Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.
- d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo constante dos Anexos deste edital.
- e) Declaração de elaboração independente de proposta, modelo de uso facultativo constante dos anexos deste Edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.
- f) Declaração de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), se for o caso, registrada pela Junta Comercial competente, para fins de fruição, exclusivamente, dos benefícios previstos nos arts. 42 e 43 da LC n.º 123/2006, modelo de uso facultativo constante dos anexos deste Edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.
- g) Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que impeça sua contratação, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.
- h) Declaração quanto às atividades econômicas da empresa, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

4.3- A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.4 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

## 5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em uma via datilografada/digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

### 5.2- As propostas de preços deverão ainda conter:

- 5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 5.2.2- Assinatura do Representante Legal;
- 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.
- 5.2.4- Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no Objeto deste Edital.
- 5.2.5- Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:
  - 5.2.5.1- Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens de serviço constantes do

### ANEXO IV - PROJETO BÁSICO;

*Ates excel.*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



- 5.2.5.2- Cronograma Físico Financeiro compatível com a obra;
- 5.2.5.2.1 – Deverá ser apresentado com programação mensal de execução, em reais e percentuais, com destaque para os itens de maior significado no orçamento;
- 5.2.5.2.2 –O referido Cronograma Físico-Financeiro deverá ser datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com a indicação do número do seu registro no CREA.
- 5.2.5.3- Deverão constar ao final do orçamento, as taxas de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) considerado, a planilha de sua composição, e a fonte de composições dos custos utilizada para os serviços que deverá ser datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com a indicação do número do seu registro no CREA;
- 5.2.6- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, ligantes betuminosos, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- 5.2.7- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 5.2.8- Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso. Ocorrendo discordância entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- 5.2.9- Em caso de mais de uma cotação por item, será considerada, para efeito de classificação a cotação de menor valor.
- 5.2.10- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

## 6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 6.1- A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.
- 6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados a Comissão de Licitação deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.
- 6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe o § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, será realizado simultaneamente em ato público no dia, hora e local previstos neste Edital.
- 6.7- Para a boa conduta dos trabalhos, cada licitante deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.
- 6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;
- 6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes - proposta de preços lacrados.
- 6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.
- 6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
- 6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

*Albuquerque*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



## 7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

### A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira e Outras Exigências.

### B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

#### 7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações).

7.4.3- Que apresentarem valor global superior ao preço máximo orçado pela Prefeitura Municipal do Meruoca, estabelecido no item 1.2, deste Edital;

7.4.4- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.5- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas de Preços das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.6.1- *Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.*

7.4.6.2- *Para efeito do disposto no 7.4.6.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

*I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de quinze minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*

*II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4.6.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de quinze minutos cada, sob pena de preclusão;*

*III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4.6.2, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.*

7.4.6.3- *Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.4.6.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.*

7.4.6.4 - *O disposto no item 7.4.6.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.*

7.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8- Será declarada vencedora a proposta de menor preço **GLOBAL DESTA LICITAÇÃO**, entre as **LICITANTES** classificadas;

*Alfoncelos*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



7.4.9- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

## 8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

## 9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## 10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão ser acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal Meruoca.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura do Meruoca, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## 11.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## 12.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

*Assinado*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal do Meruoca, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal do Meruoca por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal do Meruoca;

12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.

12.16-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, no Programa de Controle Médico de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Ocupacional - PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal do Meruoca, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

### 13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da emissão da ordem de serviços até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### 14.0-DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1-O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Prefeitura Municipal do Meruoca, para este fim.

*Assinatura*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



## 14.2- O objeto desta licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

14.3- O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

## 15.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal do Meruoca, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data, serão cadastradas como de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

15.2- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

## 16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0501.17.511.0371.1.017 - Construção e Ampliação do Sistema de Abast. D'água com implantação de adutoras, elemento de despesas 4.4.90.51.00, com recursos próprios e federais oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional.

## 17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas.

## 18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10,0 % (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2,0 % (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal do Meruoca, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal do Meruoca, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

*Waseenceltes*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



## 20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1- A rescisão contratual poderá ser:

20.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

## 21.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Meruoca.

21.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

## 22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3- Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal do Meruoca, durante o período das 8:00 às 14:00 horas.

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) adiada, por motivo justificado.

22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

## 21.0- DO FORO

21.1- Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca do Meruoca - CE, excluído, qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Meruoca - CE, 21 de janeiro de 2020.

*D'Avila de Araújo Vasconcelos*  
D'AVILA DE ARAÚJO VASCONCELOS  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

## ANEXO I - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA

LOCAL E DATA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal do Meruoca

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2101.02/2020.

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2101.02/2020, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execução de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias corridos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CNPJ nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

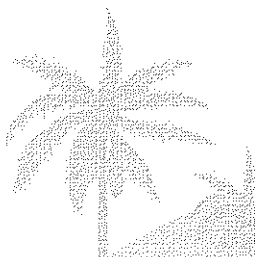
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....  
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....  
REPRESENTANTE LEGAL / CPF



*Assinatura*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR  
CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136  
AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR  
CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



## ANEXO II - MODELO DE PLANILHAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2101.02/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. GLOBAL
01					
02					
03					
04					
05					
06					

<b>Valor Total da Proposta</b>	
--------------------------------	--

\_\_\_\_\_ - Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CPF



*Marcelos*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR  
CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136  
AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR  
CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



## ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

### TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MERUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM \_\_\_\_\_, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Meruoca, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em sua sede na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.598.683/0001-70, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA, doravante denominada de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_ (nome e qualificação), ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 2101.02/2020, Processo nº 2101.02/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 2101.02/2020, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

#### CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, EM MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 879731/2018, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

#### CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

#### CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Tomada de Preços nº 2101.02/2020, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 5.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5-Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6-Responder perante a Prefeitura Municipal do Meruoca, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

5.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

5.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal do Meruoca, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal do Meruoca;

5.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

5.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

5.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

5.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

5.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.

5.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal do Meruoca, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

## CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1-Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal do Meruoca.

6.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura do Meruoca, não serão considerados como inadimplemento contratual.

*Atenciosamente*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

7.1- O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela prefeitura Municipal do Meruoca, para este fim.

7.2- O objeto deste contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

7.3- Mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e apresentação das baixas ao INSS e no CREA, referente à matrícula do serviço.

7.4- Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pelo licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de emissão da ordem de serviço até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal do Meruoca, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

9.2- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Federal, sob a dotação orçamentária nº 0501.17.511.0371.1.017 - Construção e Ampliação do Sistema de Abast. D'água com implantação de adutoras, elemento de despesas 4.4.90.51.00, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

11.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



- b.1) Multa de 10,0 % (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;
- b.2) Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) Multa de 2,0 % (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal do Meruoca, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
- b.3.1) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex- officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal do Meruoca, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

## CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1-A rescisão contratual poderá ser:

14.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

## CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

15.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Meruoca.

15.3-Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

## CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca do Meruoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Meruoca - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura  
e Urbanismo

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF

*Assinatura*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



**ANEXO IV – PROJETO BÁSICO (RESUMO DO ORÇAMENTO; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;  
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS; TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS; CRONOGRAMA FÍSICO-  
FINANCEIRO; MEMÓRIAS DE CÁLCULO; MEMORIAL DESCRITIVO)**

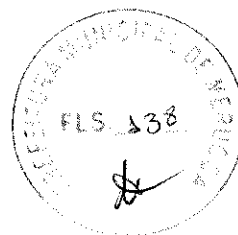
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR  
CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136  
AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR  
CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

*Albuquerque*

## RESUMO DO ORÇAMENTO

	<b>OBRA:</b> PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	<b>DATA:</b> 12/12/2018	<b>BDI:</b> 29.50%
<b>LOCAL:</b> MERUOCA-CE		<b>FONTE:</b> SEINFRA 2018/09 COM DESONERAÇÃO	<b>VERSÃO:</b> 025.1 COM DESONERAÇÃO <b>HORA:</b> 88.68% <b>MES:</b> 50.78% <b>REP:</b> 11/2018 10/2018

ID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>			<b>10.748,43</b>
1.1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA			8.176,14
1.2	PLACA DE OBRA			2.572,29
2	<b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - SERVIÇOS</b>			<b>35.507,09</b>
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			132,46
2.2	LOCAÇÃO			212,18
2.3	MOVIMENTO DE TERRA			1.188,01
2.4	ALVENARIA			10.197,67
2.5	PISO			2.099,82
2.6	COBERTA			662,31
2.7	REVESTIMENTO			3.962,44
2.8	ESQUADRIAS			987,48
2.9	PINTURA			913,00
2.10	SEGURANÇA			15.151,52
3	<b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - MATERIAIS</b>			<b>30.858,36</b>
3.1	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES-SUCÇÃO			12.479,52
3.2	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES-RECALQUE			18.378,84
4	<b>ADUTORA DE ÁGUA TRATADA 01 (AAT-01) - SERVIÇOS</b>			<b>91.249,71</b>
4.1	LOCAÇÃO			2.032,80
4.2	TRANSITO E LOCAÇÃO			759,16
4.3	ESCAVAÇÃO EM VALAS			64.502,33
4.4	MOVIMENTO DE TERRA			18.723,85
4.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES, INCLUSIVE LIMPEZA E TESTE			2.847,60
4.6	BLOCO DE ANCORAGEM			91,80
4.7	CAIXA			914,57
4.8	CADASTRO			1.377,60
5	<b>ADUTORA DE ÁGUA TRATADA ( AAT ) - MATERIAIS</b>			<b>39.200,97</b>
5.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO			36.505,98
5.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES P/ ADUTORA			1.204,80
5.3	FORNECIMENTO DE CONEXÕES P/ CAIXA DE REGISTRO DE DESCARGA			1.490,19
6	<b>RESERVATÓRIO APOIADO - SERVIÇOS</b>			<b>49.208,28</b>
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			106,75
6.2	LOCAÇÃO			109,44
6.3	MOVIMENTO DE TERRA			2.066,19
6.4	CONCRETO			34.094,41
6.5	REVESTIMENTO			5.149,11
6.6	IMPERMEABILIZAÇÃO			1.266,71
6.7	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO			292,86
6.8	MONTAGEM			1.336,49
6.9	CAIXA DE SAÍDA			1.104,27
6.10	CAIXA DE LIMPEZA/EXTRAVASOR			3.088,87
6.11	CAIXA DE DRENAGEM			278,99
6.12	PINTURA			314,19
7	<b>RESERVATÓRIO APOIADO - MATERIAIS</b>			<b>12.035,23</b>
7.1	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - CHEGADA			1.884,36




*Marcelo*

## RESUMO DO ORÇAMENTO

<b>OBRA:</b>	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018	BDI : 29.50%		
<b>LOCAL:</b>	MERUOCCA-CE	<b>SPONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>
		SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	11/2018
				50,78%	10/2018

7.2	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - SAÍDA	2 728,51	0,63
7.3	FORNECIMENTOS DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - EXTRAVASOR	1 457,48	0,34
7.4	FORNECIMENTOS DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - LIMPEZA	1 692,44	0,39
7.5	FORNECIMENTOS DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - VENTILAÇÃO	910,96	0,21
7.6	FORNECIMENTOS DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - DRENAGEM	653,53	0,15
7.7	FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS	2 707,95	0,63
<b>8</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - SERVIÇOS</b>	<b>121.577,56</b>	<b>28,15</b>
8.1	LOCAÇÃO	2 852,41	0,66
8.2	TRÂNSITO E SEGURANÇA	1 093,70	0,25
8.3	ESCAVAÇÃO EM VALAS	90 509,49	20,95
8.4	MOVIMENTO DE TERRA	26 273,36	6,08
8.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES, INCLUSIVE LIMPEZA E TESTE	813,29	0,19
8.6	BLOCO ANCORAGEM	35,31	0,01
<b>9</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - MATERIAIS</b>	<b>17.433,32</b>	<b>4,04</b>
9.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO	17 252,28	3,99
9.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES	181,04	0,04
9.3	FORNECIMENTO DE CONEXÕES P/ CAIXA DE REGISTRO DE DESCARGA	0,00	0,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SERVIÇO (EAT)</b>	<b>3.458,08</b>	<b>0,80</b>
10.1	ILUMINAÇÃO INTERNA	1 656,76	0,38
10.2	FORÇA	741,59	0,17
10.3	QUADROS ELÉTRICOS	1 059,73	0,25
<b>11</b>	<b>LIGAÇÕES - SERVIÇOS</b>	<b>8 993,40</b>	<b>2,08</b>
11.1	LIGAÇÃO PREDIAL	3 090,36	0,72
11.2	RAMAL PREDIAL	5 903,04	1,37
<b>12</b>	<b>LIGAÇÕES - MATERIAIS</b>	<b>11.681,28</b>	<b>2,70</b>
12.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL	16 199,56	3,71
	<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>346.573,20</b>	<b>100,00</b>
	<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>89.893,36</b>	
	<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>436.466,56</b>	



  
 LUIZ CARLOS DE MENEZES  
 Engenheiro - CREA 00501/01-0  
 CPF: 007.000.701-41

*Atenciosamente*

# PLANILHA ORÇAMENTAR

PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE

**OBRA:** PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE  
**LOCAL:** MIERUOCA-CE  
**DATA:** 12/12/2018  
**BDI:** 29,50%  
**SEINFRA:** 025,1 COM DESONERAÇÃO 88,88%  
**SINAPI:** 2018/09 COM DESONERAÇÃO 88,68% 50,78%  
 11/2018  
 10/2018

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	SEINFRA	SINAPI	BDI	COMBID	PREÇO UNITARIO R\$	TOTAL R\$
<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>											
1											10.748,43
<b>CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA</b>											
1.1											8.176,14
1.1.1	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	9,00	701,51	206,95	908,46			8.176,14
<b>PLACA DE OBRA</b>											
1.2											2.572,29
1.2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,40	310,36	91,56	401,92			2.572,29
<b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - SERVIÇOS</b>											
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
2.1											35.507,09
2.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	31,02	3,30	0,97	4,27			132,46
<b>LOCAÇÃO</b>											
2.2											212,18
2.2.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	31,02	5,28	1,56	6,84			212,18
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>											
2.3											1.188,01
2.3.1	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	3,39	22,44	6,62	29,06			98,51
2.3.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	9,04	38,68	11,41	50,09			452,81
2.3.3	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	0,00	16,32	4,87	21,39			0,00
2.3.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	5,08	73,04	21,55	94,59			480,52
2.3.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	5,53	21,81	6,43	28,24			156,17
<b>ALVENARIA</b>											
2.4											10.197,87
2.4.1	95467	EMBASSAMENTO C/PEDRA ARGAMASSA UTILIZANDO ARG.C/IMAREIA 1:4	SINAPI	M3	5,65	325,10	95,90	421,00			2.378,65
2.4.2	95474	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	M3	1,36	508,69	150,06	658,75			895,90
2.4.3	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	22,10	32,17	9,49	41,66			920,69
2.4.4	87496	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	69,30	56,75	16,74	73,49			5.092,86
2.4.5	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	3,32	94,88	27,99	122,87			407,93
2.4.6	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	9,00	43,06	12,70	55,76			501,84
<b>PISO</b>											
2.5											2.099,82
2.5.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,51	295,49	87,17	382,66			577,82
2.5.2	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	SINAPI	M2	20,30	22,63	6,65	29,18			592,35
2.5.3	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	11,30	63,53	18,74	82,27			929,65
<b>COBERTA</b>											
2.6											662,31
2.6.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	22,62	22,61	6,67	29,28			662,31
<b>REVESTIMENTO</b>											
2.7											3.962,44

*Assinado*

# PLANILHA ORÇAMENTAR

PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE

OBRA: **PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE**  
 LOCAL: **MERUOCA-CE**

DATA: **12/12/2018** BDI: **29,50%**  
 SEINFRA **025** COM DESONERAÇÃO **88,68%**  
 SINAPI **2018/09** COM DESONERAÇÃO **88,68%**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇOS UNITÁRIOS		COMED	PREÇO TOTAL
					SEINFRA	SINAPI		
2.7.1	87893	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	74,58	4,56	1,35	5,91	440,77
2.7.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	74,58	36,46	10,76	47,22	3.521,67
2.8	<b>ESQUADRIAS</b>							
2.8.1	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	381,27	112,47	493,74	987,48
2.9	<b>PINTURA</b>							
2.9.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	8,40	14,30	4,22	18,52	155,57
2.9.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	8,40	17,66	5,21	22,87	192,11
2.9.3	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	74,58	5,85	1,73	7,58	565,32
2.10	<b>SEGURANÇA</b>							
2.10.1	C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	40,00	219,12	64,64	283,76	11.350,40
2.10.2	C2904	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)M, INCL.: PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00	2.935,23	865,89	3.801,12	3.801,12
3	<b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - MATERIAIS</b>							
3.1	<b>FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES-SUCÇÃO</b>							
3.1.1	C4330	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PBA DE FOFo, INCLUSIVE CONEXÕES - DN 100	M	6,00	44,33	13,08	57,41	344,46
3.1.2	13363	CURVA 90 FOFo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100 - BDI = 15,00	UN	1,00	198,81	29,82	228,63	228,63
3.1.3	14644	TUBO FOFo C/ FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=1000 - BDI = 15,00	UN	1,00	663,28	99,49	762,77	762,77
3.1.4	13425	CURVA FOFo 90 FF PARA ÁGUA DN 100 PN10 - BDI = 15,00	UN	3,00	187,43	28,11	215,54	646,62
3.1.5	14458	TUBO FOFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=1000 - BDI = 15,00	UN	1,00	904,76	135,71	1.040,47	1.040,47
3.1.6	13645	TE FOFo FF DN 100 x 100 PN10 - BDI = 15,00	UN	1,00	414,95	62,24	477,19	477,19
3.1.7	14010	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN100 - BDI = 15,00	UN	2,00	1.759,91	263,99	2.023,90	4.047,80
3.1.8	15164	REGISTRO GAVETA OVAL VOLANTE E FLANGE DN 100 PN16 - BDI = 15,00	UN	2,00	1.916,23	287,43	2.203,66	4.407,32
3.1.9	14066	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 100 x 75 PN10 - BDI = 15,00	UN	2,00	227,94	34,19	262,13	524,26
3.2	<b>FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES-RECALQUE</b>							
3.2.1	C0446	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUÇÃO	UN	2,00	1.419,84	418,85	1.838,69	3.677,38
3.2.2	14086	REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 100 x 75 PN10 - BDI = 15,00	UN	2,00	227,94	34,19	262,13	524,26
3.2.3	15164	REGISTRO GAVETA OVAL VOLANTE E FLANGE DN 100 PN16 - BDI = 15,00	UN	2,00	1.916,23	287,43	2.203,66	4.407,32
3.2.4	14010	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN100 - BDI = 15,00	UN	2,00	1.759,91	263,99	2.023,90	4.047,80
3.2.5	15669	VALVULA RETENÇÃO PORT. DUPLA DN 100 PN25 - BDI = 15,00	UN	2,00	866,24	132,94	1.019,18	2.038,36
3.2.6	13425	CURVA FOFo 90 FF PARA ÁGUA DN 100 PN10 - BDI = 15,00	UN	2,00	187,43	28,11	215,54	431,08
3.2.7	13961	TUBO FOFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L= 500 - BDI = 15,00	UN	1,00	255,53	38,33	293,86	293,86
3.2.8	13645	TE FOFo FF DN 100 x 100 PN10 - BDI = 15,00	UN	1,00	414,95	62,24	477,19	477,19
3.2.9	14459	TUBO FOFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=1500 - BDI = 15,00	UN	1,00	1.054,38	158,16	1.212,54	1.212,54
3.2.10	14646	TUBO FOFo C/ FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=2000 - BDI = 15,00	UN	1,00	904,71	135,71	1.040,42	1.040,42
3.2.11	13363	CURVA 90 FOFo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100 - BDI = 15,00	UN	1,00	198,81	29,82	228,63	228,63
4	<b>ADUTORA DE ÁGUA TRATADA 01 (AAT-01) - SERVIÇOS</b>							
4.1	<b>LOCAÇÃO</b>							
							<b>91.249,71</b>	<b>2.032,80</b>

*Albuquerque*

# PLANILHA ORÇAMENTAR

PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE

MERUOCA-CE

OBRA:

LOCAL:

DATA: 12/12/2018 BDI: 29,50%

SEINFRA	VERSÃO	ITENS	DATA	BDI
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	12/12/2018	29,50%
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%		
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	50,78%		

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	SEMI-BDI	BDI	COMI-BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4.1.1	85323	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETOIRA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	SINAPI	M	840,00	1,87	0,55	2,42	2.032,80	2.032,80
4.2		TRANSITO E LOCAÇÃO							759,16	759,16
4.2.1	74221/601	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	SINAPI	M	168,00	2,14	0,63	2,77	465,36	465,36
4.2.2	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	UN	20,00	11,34	3,35	14,69	293,80	293,80
4.3		ESCAVAÇÃO EM VALAS							64.502,33	64.502,33
4.3.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) EM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	40,32	4,59	1,35	5,94	239,50	239,50
4.3.2	72915	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SINAPI	M3	100,80	9,78	2,89	12,67	1.277,14	1.277,14
4.3.3	C3400	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	SEINFRA	M3	262,08	185,58	54,75	240,33	62.985,69	62.985,69
4.4		MOVIMENTO DE TERRA							18.723,85	18.723,85
4.4.1	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	75,60	17,08	5,04	22,12	1.672,27	1.672,27
4.4.2	94315	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILOSO-ARENOSO. AF_05/2016	SINAPI	M3	327,60	31,94	9,42	41,36	13.549,54	13.549,54
4.4.3	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	327,60	3,89	1,15	5,04	1.651,10	1.651,10
4.4.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	327,60	4,36	1,29	5,65	1.850,94	1.850,94
4.5		ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES, INCLUSIVE LIMPEZA E TESTE							2.847,60	2.847,60
4.5.1	C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	SEINFRA	M	840,00	2,82	0,77	3,39	2.847,60	2.847,60
4.6		BLOCO DE ANCORAGEM							91,80	91,80
4.6.1	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	SEINFRA	M3	0,13	545,29	160,86	706,15	91,80	91,80
4.7		CAIXA							914,57	914,57
4.7.1	C3411	CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DN ATÉ 200mm	SEINFRA	UN	1,00	706,23	208,34	914,57	914,57	914,57
4.8		CADASTRO							1.377,60	1.377,60
4.8.1	C0560	CADASTRO DE ADUTORA	SEINFRA	M	840,00	1,27	0,37	1,64	1.377,60	1.377,60
5		ADUTORA DE AGUATRAMENTO (AAT) - MATERIAIS							39.200,97	39.200,97
5.1		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO							36.505,98	36.505,98
5.1.1	00009825	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665) - BDI = 15,00	SINAPI	M	882,00	35,99	5,40	41,39	36.505,98	36.505,98
5.2		FORNECIMENTO DE CONEXÕES P/ ADUTORA							1.204,80	1.204,80
5.2.1	I3330	CURVA 22 30° FoFo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	159,17	23,88	183,05	183,05	183,05
5.2.2	I3347	CURVA 45 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	4,00	172,42	25,86	198,28	793,12	793,12
5.2.3	I3363	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	198,81	29,82	228,63	228,63	228,63
5.3		FORNECIMENTO DE CONEXÕES P/ CAIXA DE REGISTRO DE DESCARGA							1.490,19	1.490,19
5.3.1	I3629	TE JE FoFo/PVC BBB DN 100 x 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	458,52	68,78	527,30	527,30	527,30

*M. Soares*



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE

DATA: 12/12/2018 BDI: 29,50%

SEINFRA	88,68%	MORA	11/2018
SINAPI	2018009 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇO TOTAL
					SEMPRE	BDI	COMB	
5.3.2	3119	EXTREMIDADE PBA PONTA / FLANGE DN 50 - BDI = 15,00	UN	1,00	52,55	7,88	50,43	60,43
5.3.3	6305	REGISTRO FLANGE/CABECOTE DN 50 PN16 - BDI = 15,00	UN	1,00	721,55	108,23	829,78	829,78
5.3.4	13116	EXTREMIDADE PBA BOLSA / FLANGE DN 50 - BDI = 15,00	UN	1,00	50,08	7,51	57,59	57,59
5.3.5	13159	TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50 (NBR-5947) - BDI = 15,00	M	1,50	8,75	1,31	10,06	15,09
6		RESERVATÓRIO APOIADO - SERVIÇOS						49.208,28
6.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						106,75
6.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	25,00	3,30	0,97	4,27	106,75
6.2		LOCAÇÃO						109,44
6.2.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	16,00	5,28	1,56	6,84	109,44
6.3		MOVIMENTO DE TERRA						2.066,19
6.3.1	C1266	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	20,72	38,88	11,41	50,09	1.037,86
6.3.2	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	20,72	16,52	4,87	21,39	443,20
6.3.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	20,72	21,81	6,43	28,24	585,13
6.4		CONCRETO						34.094,41
6.4.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,13	347,00	102,37	449,37	507,79
6.4.2	C0844	CONCRETO PVIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	9,84	385,56	113,74	499,30	4.763,32
6.4.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6.3 A 10,0mm	KG	954,00	7,92	2,34	10,26	9.788,04
6.4.4	C2825	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm	M2	70,34	176,31	52,01	228,32	16.060,03
6.4.5	C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	9,84	61,86	18,25	80,11	764,25
6.4.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	M3	1,88	114,84	33,88	148,72	279,59
6.4.7	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ELEVAÇÃO	M3	7,66	194,70	57,44	252,14	1.931,39
6.5		REVESTIMENTO						5.149,11
6.5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEREAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	95,46	5,19	1,53	6,72	641,49
6.5.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENERADA, TRAÇO 1:3	M2	95,46	36,46	10,76	47,22	4.507,62
6.6		IMPERMEABILIZAÇÃO						1.266,71
6.6.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	41,45	23,60	6,96	30,56	1.266,71
6.7		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E ACESSO						292,86
6.7.1	C2769	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO S/PROTEÇÃO	M	1,00	226,15	66,71	292,86	292,86
6.8		MONTAGEM						1.336,49
6.8.1	C3490	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS. RESERVATÓRIO APOIADO CAP ATÉ 100 M3	UN	1,00	1.032,04	304,45	1.336,49	1.336,49
6.9		CAIXA DE SAIDA						1.104,27
6.9.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1,14	3,30	0,97	4,27	4,87
6.9.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	1,08	38,68	11,41	50,09	54,10
6.9.3	C0844	CONCRETO PVIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,26	385,56	113,74	499,30	129,82
6.9.4	C4401	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA COM FIOS DE 5,0mm C/ 15 cm (INSTALADO)	KG	1,14	5,87	1,73	7,60	8,66
6.9.5	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X	M2	0,34	109,38	32,27	141,65	48,16
6.9.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	M3	0,26	114,84	33,88	148,72	38,67
6.9.7	C3614	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm	M2	2,79	131,94	38,92	170,86	476,70
6.9.8	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEREAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	5,58	5,19	1,53	6,72	37,50
6.9.9	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENERADA, TRAÇO 1:3	M2	5,58	36,46	10,76	47,22	263,49

*M. M. M. M.*

# PLANILHA ORÇAMENTAR

PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE

MERUOÇA-CE

DATA: 12/12/2018 BDI: 29,50%

SEINFRA 025.1 COM DESONERAÇÃO 88,68% 11/2018  
 SINAPI 2018/09 COM DESONERAÇÃO 88,68% 50,78% 10/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	SEMBOL	SEMBOL	SEMBOL	PREÇO UNITÁRIO	COMBIDI	PREÇO TOTAL
6.9.10	00589	CAIXAÇÃO EM TRES DEMAOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	5,58	5,85	1,73	7,58	42,30		3.088,87
<b>CAIXA DE LIMPEZA/EXTRAVASOR</b>											
6.10.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	156,00	3,30	0,97	4,27	666,12		
6.10.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,81	38,68	11,41	50,09	140,75		
6.10.3	C0844	CONCRETO P/MBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,31	385,56	113,74	499,30	154,78		
6.10.4	C4401	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA COM FIOS DE 5,0mm C/ 15 cm (INSTALADO)	SEINFRA	KG	1,56	5,87	1,73	7,60	11,86		
6.10.5	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	109,38	32,27	141,65	141,65	56,66		
6.10.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,31	114,84	33,88	148,72	46,10		
6.10.7	C3614	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm	SEINFRA	M2	6,85	131,94	38,92	170,86	1.170,39		
6.10.8	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	13,69	5,19	1,53	6,72	92,00		
6.10.9	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	13,69	36,46	10,76	47,22	646,44		
6.10.10	C0589	CAIXAÇÃO EM TRES DEMAOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	13,69	5,85	1,73	7,58	103,77		
<b>CAIXE DE DRENAGEM</b>											
6.11.1	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x80cm	SEINFRA	UN	1,00	215,44	63,55	278,99	278,99		
<b>PINTURA</b>											
6.12.1	C0589	CAIXAÇÃO EM TRES DEMAOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	41,45	5,85	1,73	7,58	314,19		
<b>RESERVATÓRIO APOIADO - MATERIAIS</b>											
<b>7</b>											
<b>FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - CHEGADA</b>											
7.1.1	I3363	CURVA 90 FOFo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	198,81	29,82	228,63	228,63		
7.1.2	I4273	TUBO FOFo C/FLANGE E BOLSA JE DN 100 PN10 - L=1500 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	837,00	125,55	962,55	962,55		
7.1.3	I3425	CURVA FOFo 90 FF PARA ÁGUA DN 100 PN10 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	187,43	28,11	215,54	215,54		
7.1.4	I3812	EXTREMIDADE PF C/ABA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	415,34	62,30	477,64	477,64		
<b>FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - SAIDA</b>											
7.2.1	I4881	CRIVO COM FLANGE DN 75 PN10 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	199,27	29,89	229,16	229,16		
7.2.2	I3811	EXTREMIDADE PF C/ABA DE VEDAÇÃO DN 75 PN10 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	395,12	59,27	454,39	454,39		
7.2.3	I5326	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 75 PN16 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	1.099,56	164,93	1.264,49	1.264,49		
7.2.4	I4261	TUBO FOFo C/FLANGE E BOLSA JE DN 75 PN10 - L=1000 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	636,41	95,46	731,87	731,87		
7.2.5	I3084	ADAPTADOR P/BOLSA DEFOFO JE DN 75 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	42,26	6,34	48,60	48,60		
<b>FORNECIMENTOS DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - EXTRAVASOR</b>											
7.3.1	I6666	TUBO FOFo C/FLANGE E PONTA DN 100 PN10 L= 500 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	416,67	62,50	479,17	479,17		
7.3.2	I3425	CURVA FOFo 90 FF PARA ÁGUA DN 100 PN10 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	187,43	28,11	215,54	215,54		
7.3.3	I4644	TUBO FOFo C/FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=1000 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	663,28	99,49	762,77	762,77		
<b>FORNECIMENTOS DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - LIMPEZA</b>											
7.4.1	I3812	EXTREMIDADE PF C/ABA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	415,34	62,30	477,64	477,64		
7.4.2	I5307	REGISTRO FLANGE/CABECOTE DN 100 PN16 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	1.056,35	158,45	1.214,80	1.214,80		
<b>FORNECIMENTOS DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - VENTILAÇÃO</b>											
7.5.1	I6666	TUBO FOFo C/FLANGE E PONTA DN 100 PN10 L= 500 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	1,00	416,67	62,50	479,17	479,17		
7.5.2	I6910	TELA EM ALUMINIO FIO 1,5MM E MALHA 4MM - BDI = 15,00	SEINFRA	M2	0,02	30,80	4,62	35,42	0,71		
7.5.3	I3425	CURVA FOFo 90 FF PARA ÁGUA DN 100 PN10 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	2,00	187,43	28,11	215,54	431,08		
<b>FORNECIMENTOS DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - DRENAGEM</b>											
7.6.1	I3180	TUBO PVC CORRUGADO E PERFORADO DN 100 - BDI = 15,00	SEINFRA	M	8,70	18,75	2,81	21,56	187,57		
7.6.2	I6524	TUBO PVC DEFOFO DUCTIL JEI 1MPa DN 150 (NBR-7665-07/03/07) - BDI = 15,00	SEINFRA	M	6,00	67,53	10,13	77,66	465,96		

*Althamas*

# PLANILHA ORÇAMENTAR

PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE

DATA: 12/12/2018 BDI: 29,50%

OBRA: MERUOCA-CE

SEINFRA 025.1 COM DESONERAÇÃO 88,68% 11/2018  
 SINAPI 2018/09 COM DESONERAÇÃO 88,68% 50,78% 10/2018

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	SEINFRA	SINAPI	BDI	COMBIDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS</b>											
7.7											2.707,95
7.7.1	16420	ARRUELA BÓRRACHA P/ FLANGES DN 80 PN10 P/ ÁGUA - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	25,00			3,75	28,77	719,25	
7.7.2	16428	ARRUELA BÓRRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ ÁGUA - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	40,00			5,28	40,50	1.620,00	
7.7.3	14241	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	25,00			0,44	3,34	83,50	
7.7.4	14242	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	40,00			0,93	7,13	285,20	
8		REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - SERVIÇOS								121.577,56	
8.1		LOCAÇÃO								2.852,41	
8.1.1	85323	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	SINAPI	M	1.178,68			0,55	2,42	2.852,41	
8.2		TRANSITO E SEGURANÇA								1.093,70	
8.2.1	74221001	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	SINAPI	M	235,74			2,14	0,63	663,00	
8.2.2	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	UN	30,00			11,34	3,35	440,70	
8.3		ESCAVAÇÃO EM VALAS								90.508,49	
8.3.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	56,58			4,59	1,35	5,94	336,09
8.3.2	72915	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SINAPI	M3	141,44			9,78	2,89	12,67	1.792,04
8.3.3	C3400	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANCA A FRIO	SEINFRA	M3	367,75			185,58	240,33	88.381,36	
8.4		MOVIMENTO DE TERRA								26.273,36	
8.4.1	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	106,08			17,08	5,04	22,12	2.346,49
8.4.2	94315	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	SINAPI	M3	459,69			31,94	9,42	41,36	19.012,78
8.4.3	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	459,69			3,89	1,15	5,04	2.316,84
8.4.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	459,69			4,36	1,29	5,65	2.597,25
8.5		ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES, INCLUSIVE LIMPEZA E TESTE								813,29	
8.5.1	97124	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	SINAPI	M	1.178,68			0,53	0,16	0,69	813,29
8.6		BLOCO ANCORAGEM								35,31	
8.6.1	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	SEINFRA	M3	0,05			545,29	160,86	706,15	35,31
9		REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - MATERIAIS								17.433,32	
9.1		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO								17.252,28	
9.1.1	00036084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647) - BDI = 15,00	SINAPI	M	1.237,61			12,12	1,82	13,94	17.252,28
9.2		FORNECIMENTO DE CONEXÕES								181,04	

*Atenciosamente,*

# PLANILHA ORÇAMENTAR

PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE

DATA : 12/12/2018 BDI : 29,50%

SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	11/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%

MERUOCA-CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
						SEMBDI	COMBDI		
9.2.1	00001835	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	8,00	12,40	1,86	14,26	114,08
9.2.2	00001831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	3,00	12,88	1,93	14,81	44,43
9.2.3	00001845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	14,11	2,12	16,23	16,23
9.2.4	00001206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351) - BDI = 15,00	SINAPI	UN	1,00	5,48	0,82	6,30	6,30
9.3		FORNECIMENTO DE CONEXÕES P/ CAIXA DE REGISTRO DE DESCARGA							0,00
9.3.1	13142	TE PVC PBA 90 COM BOLSAS DN 50 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	0,00	10,85	1,63	12,48	0,00
9.3.2	13150	TUBO PVC PBA JE CL-12 DN 50 (NBR-5647) - BDI = 15,00	SEINFRA	M	0,00	7,71	1,16	8,87	0,00
9.3.3	15055	REGISTRO GAVETA P/ PVC C/ CABEÇOTE DN 50 PN10 - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	0,00	715,28	107,29	822,57	0,00
10		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SERVIÇO (EAT)							3.458,08
10.1		ILUMINAÇÃO INTERNA							1.656,76
10.1.1	C1638	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	8,00	130,47	38,49	168,96	1.351,68
10.1.2	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	14,44	4,26	18,70	37,40
10.1.3	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	11,20	13,06	3,85	16,91	189,39
10.1.4	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	11,20	5,40	1,59	6,99	78,29
10.2		FORÇA							741,59
10.2.1	C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+1) - 32A/380V	SEINFRA	UN	2,00	58,16	17,16	75,32	150,64
10.2.2	16279	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE DN 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	M	12,20	5,74	0,86	6,60	80,52
10.2.3	18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2 - BDI = 15,00	SEINFRA	M	3,90	1,78	0,27	2,05	8,00
10.2.4	16700	ABRACAÇADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 14" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	10,00	36,40	5,46	41,86	418,60
10.2.5	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	8,30	7,80	2,30	10,10	83,83
10.3		QUADROS ELÉTRICOS							1.059,73
10.3.1	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	161,05	47,51	208,56	208,56
10.3.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	77,38	22,83	100,21	100,21
10.3.3	C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	3,00	82,84	24,44	107,28	321,84
10.3.4	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	4,00	82,84	24,44	107,28	429,12
11		LIGAÇÕES - SERVIÇOS							8.993,40
11.1		LIGAÇÃO PREDIAL							3.090,36
11.1.1	83878	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	SINAPI	UN	52,00	45,89	13,54	59,43	3.090,36
11.2		RAMAL PREDIAL							5.903,04
11.2.1	C2919	RAMAL PREDIAL S/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	M	416,00	10,96	3,23	14,19	5.903,04
12		LIGAÇÕES - MATERIAIS							11.681,28
12.1		FORNECIMENTO DE MATERIAL							11.681,28
12.1.1	18389	COLAR DE TOMADA POLIPROPILENO CITRAVAS SAIDA ROSC. DN 50 x 3/4" - BDI = 15,00	SEINFRA	UN	52,00	3,49	0,52	4,01	208,52
12.1.2	00009813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561) - BDI = 15,00	SINAPI	M	416,00	3,60	0,54	4,14	1.722,24
12.1.3	00012774	HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 5,0 M3/H, DE 3/4"	SINAPI	UN	52,00	112,49	33,18	145,67	7.574,84

*Assinatura*

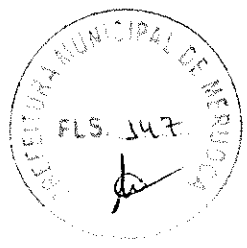
# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE  
 LOCAL: MERUOÇA-CE

DATA: 12/12/2018 BDI: 29.50%  
 FONTE: VERSÃO: HORA: DATA: REF:  
 SEINFRA 025.1 COM DESONERAÇÃO 88,68% 11/2018  
 SINAPI 2018/09 COM DESONERAÇÃO 88,68% 50,78% 10/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		COMBIDI	IPREÇO TOTAL
						SEM BDI	BDI		
12.1.4	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	104,00	4,32	1,27	5,59	581,36
12.1.5	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	52,00	90,77	26,78	117,55	6.112,60
VALOR ORÇAMENTO:									346.573,20
VALOR BDI TOTAL:									89.893,36
VALOR TOTAL:									436.466,56

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 12/12/2018	BDI : 29,50%			
OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
LOCAL:	MERUOCA-CE	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018

**93207 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016 (M2)**

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	0,05780000	38,90	2,25
00003097	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	0,03850000	29,10	1,12
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L. CLASSE A	SINAPI	UN	0,01930000	200,37	3,87
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,01930000	193,76	3,74
00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	0,99380000	58,63	58,27
TOTAL MATERIAL:						69,25

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	0,19270000	10,16	1,96
73933/003	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	SINAPI	M2	0,03240000	337,85	10,95
74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	0,17340000	10,44	1,81
74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	0,01930000	139,56	2,69
83366	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	SINAPI	UN	0,01930000	41,30	0,80
83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	0,01930000	268,95	5,19
83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	SINAPI	M3	0,02390000	238,18	5,69
84024	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,03850000	22,23	0,86
84848	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	SINAPI	M2	0,09640000	279,93	26,99
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,03850000	330,67	12,73
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,01930000	216,48	4,18
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,03850000	149,86	5,77
87877	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20470000	6,72	1,38
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	4,49760000	7,13	32,07
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	0,10230000	41,88	4,28
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	0,08060000	39,93	3,22
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	0,20470000	19,02	3,89
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03850000	14,14	0,54
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,13880000	9,69	1,34
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,12530000	14,68	1,84

*Albuquerque*

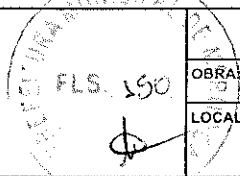
## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018	BDI : 29,50%														
	LOCAL:	MERUOCA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 25%;">FONTE</th> <th style="width: 25%;">VERSÃO</th> <th style="width: 25%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MES</th> <th style="width: 20%;">REF</th> </tr> <tr> <td>SINFRA</td> <td>025.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td></td> <td>11/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>50,78%</td> <td>10/2018</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF	SINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%		11/2018	SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF													
SINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%		11/2018														
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018														

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CUSTO UNIT.
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,14720000	27,70	4,08
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07710000	4,16	0,32
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05780000	4,93	0,28
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01930000	6,17	0,12
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05780000	23,78	1,37
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05780000	11,99	0,69
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03850000	24,62	0,95
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,09640000	68,31	6,59
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10020000	5,78	0,58
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10020000	5,96	0,60
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,03850000	332,12	12,79
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,05780000	352,73	20,39
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,53000000	1,28	0,68
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	1,73440000	0,65	1,13
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,53000000	5,07	2,69
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,73440000	5,61	9,73
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,19270000	6,93	1,34
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,41650000	1,41	2,00
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3,46890000	2,10	7,28
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,02350000	3,43	6,94
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,17340000	6,79	1,18
91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,05780000	6,86	0,40
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,07710000	19,55	1,51
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,15420000	31,63	4,88
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,13490000	31,92	4,31
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	1,36210000	13,50	18,39
93040	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	0,03850000	10,66	0,41
93044	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	0,03850000	12,03	0,46

Total: 1200

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018	BDI : 29,50%														
	LOCAL:	MERUOCA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 15%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HOR.</th> <th style="width: 15%;">MES</th> <th style="width: 15%;">REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>025.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>-</td> <td>11/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>50,78%</td> <td>10/2018</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HOR.	MES	REF.	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018	SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018
FONTE	VERSÃO	HOR.	MES	REF.														
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018														
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018														

ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,02330000	36,08	0,84
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_05/2016	SINAPI	M2	1,36210000	43,08	58,68
94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,02890000	372,73	10,77
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00540000	8,92	0,05
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,35590000	14,87	20,16
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,28910000	15,36	4,44
95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,13490000	11,79	1,59
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,03850000	41,51	1,60
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,00600000	21,88	0,13
36	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	0,11560000	96,28	11,13
97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	0,07710000	86,63	6,68
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	0,03850000	81,08	3,12
98283	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	SINAPI	M	0,61670000	4,69	2,89
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,29790000	84,26	25,10
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,34290000	85,67	29,38
98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,15810000	76,06	12,03
98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,18200000	77,07	14,03
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,46540000	98,72	45,94
46	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,36290000	122,61	44,50
98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,24700000	87,31	21,57
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,19260000	106,18	20,45
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>575,36</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>644,60</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>						<b>56,91</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>701,51</b>
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>						<b>206,95</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>908,46</b>

### 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,73
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,00000000	4,75
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	240,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,39
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>265,99</b>

*Assinatura*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018	BDI : 29.50%		
LOCAL:	MERUOCA-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
		SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	11/2018
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78% 10/2018

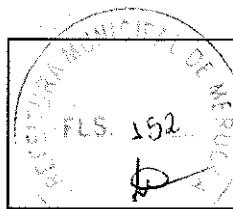
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	1,00000000	11,37	11,37
88316	SINAPI	H	2,00000000	9,12	18,24
94962	SINAPI	M3	0,01000000	199,35	1,99
TOTAL SERVICOS:					31,60
VALOR SEM ENCARGOS:					296,69
VALOR ENCARGOS (88.68%):					13,67
VALOR COM ENCARGOS:					310,36
VALOR BDI (29.50%):					91,56
VALOR COM BDI:					401,92

C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
543	SEINFRA	H	0,25000000	7,00	1,75
TOTAL MAO DE OBRA:					1,75
VALOR SEM ENCARGOS:					1,75
VALOR ENCARGOS (88.68%):					1,55
VALOR COM ENCARGOS:					3,30
VALOR BDI (29.50%):					0,97
VALOR COM BDI:					4,27

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	SEINFRA	H	0,13000000	9,44	1,23
12543	SEINFRA	H	0,13000000	7,00	0,91
TOTAL MAO DE OBRA:					2,14
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	SEINFRA	KG	0,02000000	11,25	0,23
11691	SEINFRA	M	0,04000000	16,44	0,66
11724	SEINFRA	KG	0,01200000	11,26	0,14
12429	SEINFRA	M2	0,00900000	25,54	0,23
TOTAL MATERIAL:					1,26
VALOR SEM ENCARGOS:					3,40
VALOR ENCARGOS (88.68%):					1,88
VALOR COM ENCARGOS:					5,28
VALOR BDI (29.50%):					1,56
VALOR COM BDI:					6,84

C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	1,70000000	7,00	11,89
TOTAL MAO DE OBRA:					11,89
VALOR SEM ENCARGOS:					11,89
VALOR ENCARGOS (88.68%):					10,55
VALOR COM ENCARGOS:					22,44
VALOR BDI (29.50%):					6,62
VALOR COM BDI:					29,06

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)					
--	--	--	--	--	--



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA: 12/12/2018	BDI: 29,50%
LOCAL:	MERUOCA-CE	FONTE:	VERSÃO:
		SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
		HORA:	MES:
		88,68%	11/2018
		50,78%	10/2018

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,93000000	7,00	20,50
TOTAL MAO DE OBRA:					20,50	
VALOR SEM ENCARGOS:					20,50	
VALOR ENCARGOS (88,68%):					18,18	
VALOR COM ENCARGOS:					38,68	
VALOR BDI (29,50%):					11,41	
VALOR COM BDI:					50,09	

### C0707 - CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,20000000	27,80	5,56
TOTAL EQUIPAMENTO:					5,56	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,60000000	7,00	4,20
TOTAL MAO DE OBRA:					4,20	
VALOR SEM ENCARGOS:					9,76	
VALOR ENCARGOS (88,68%):					6,76	
VALOR COM ENCARGOS:					16,52	
VALOR BDI (29,50%):					4,87	
VALOR COM BDI:					21,39	

### C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,70000000	7,00	11,89
TOTAL MAO DE OBRA:					11,89	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:					50,60	
VALOR SEM ENCARGOS:					62,49	
VALOR ENCARGOS (88,68%):					10,55	
VALOR COM ENCARGOS:					73,04	
VALOR BDI (29,50%):					21,55	
VALOR COM BDI:					94,59	

### C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

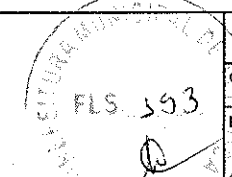
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	102,56	18,99
TOTAL EQUIPAMENTO:					18,99	
VALOR SEM ENCARGOS:					18,99	
VALOR ENCARGOS (88,68%):					2,82	
VALOR COM ENCARGOS:					21,81	
VALOR BDI (29,50%):					6,43	
VALOR COM BDI:					28,24	

### 95467 - EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	1,10000000	49,89	54,88
TOTAL MATERIAL:					54,88	

*Antônio Carlos*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018	BDI : 29,50%													
	LOCAL:	MERUOCA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 15%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 15%;">MES</th> <th style="width: 15%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>025.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td></td> <td>11/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>50,78%</td> <td>10/2018</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%		11/2018	SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%		11/2018													
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018													

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,30000000	268,02	80,41
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	11,42	68,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	9,12	54,72
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>203,65</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>258,53</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>					<b>66,57</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>325,10</b>	
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>					<b>95,90</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>421,00</b>	

### 95474 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
37258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	795,00000000	0,25	198,75
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>198,75</b>	

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,28500000	315,03	89,78
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,00000000	11,42	79,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,00000000	9,12	63,84
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>233,56</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>432,31</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>					<b>76,38</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>508,69</b>	
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>					<b>150,06</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>658,75</b>	

### 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF\_03/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	6,49	0,02
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,12	0,72
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,74</b>	

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	11,42	4,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	9,12	1,64
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,20000000	65,26	13,05
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79000000	6,34	5,01
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01540000	245,15	3,78
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>27,59</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>28,33</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>					<b>3,84</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>32,17</b>	
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>					<b>9,49</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>41,66</b>	

### 87496 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	<b>DATA:</b> 12/12/2018	<b>BDI:</b> 29,50%
	<b>LOCAL:</b> MERUOCA-CE	<b>FONTE:</b> SINAPI	<b>VERSÃO:</b> 2018/09 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA:</b> 88,68%	<b>MES:</b> 50,78%
		<b>SEINFRA:</b> 025.1 COM DESONERAÇÃO	<b>REF.:</b> 11/2018
		<b>SINAPI:</b> 2018/09 COM DESONERAÇÃO	<b>REF.:</b> 10/2018

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0.02793000	397,50	11,10
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0.78500000	1,50	1,18
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0.00940000	38,74	0,36
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>12,64</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M3	0.00980000	361,37	3,54
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.69000000	11,42	19,30
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.84500000	9,12	7,71
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>30,55</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>43,19</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>	<b>13,56</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>56,75</b>
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>	<b>16,74</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>73,49</b>

### 73937/001 - COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	4.00000000	16,91	67,64
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>67,64</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.85000000	11,42	9,71
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.85000000	9,12	7,75
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	SINAPI	M3	0.00480000	290,11	1,39
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>18,85</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>86,49</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>	<b>8,39</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>94,88</b>
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>	<b>27,99</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>122,87</b>

### 93186 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

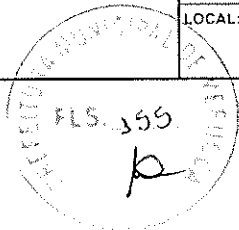
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0.00600000	6,49	0,04
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0.35200000	4,75	1,67
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6.00000000	0,12	0,72
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,43</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.37600000	11,42	4,29
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.18600000	9,12	1,71
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF_12/2015	SINAPI	M2	0.35000000	65,26	22,84
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	SINAPI	KG	0.49000000	5,74	2,81
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2016	SINAPI	M3	0.01800000	245,15	4,41
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>36,06</b>

*Assinatura*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>	DATA : 12/12/2018	BDI : 29,50%
OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	MERUOCA-CE	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		88,68%	11/2018
		88,68%	50,78%
		REF.	10/2018



VALOR SEM ENCARGOS:	38,49
VALOR ENCARGOS (88,68%):	4,57
VALOR COM ENCARGOS:	43,06
VALOR BDI (29,50%):	12,70
VALOR COM BDI:	55,76

### 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF\_07/2016 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,88600000	36,50	32,34
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,84000000	0,47	102,85
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59700000	47,72	28,49
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>163,68</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
716 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,18000000	9,12	92,84
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>92,84</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	256,52
VALOR ENCARGOS (88,68%):	38,97
VALOR COM ENCARGOS:	295,49
VALOR BDI (29,50%):	87,17
VALOR COM BDI:	382,66

### 98679 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF\_06/2018 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,47	0,24
00003671 JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	0,87	1,45
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,69</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03100000	370,20	11,48
09 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	11,42	4,04
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	9,12	1,61
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>17,13</b>

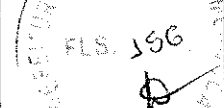
VALOR SEM ENCARGOS:	18,82
VALOR ENCARGOS (88,68%):	3,71
VALOR COM ENCARGOS:	22,53
VALOR BDI (29,50%):	6,65
VALOR COM BDI:	29,18

### 94997 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF\_07/2016 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777 LONA PLASTICA PRETA, É= 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,20	1,35
00004460 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,25000000	8,24	2,06
00004517 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,20000000	1,70	0,34
00007156 TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	18,64	20,92
00034492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICIO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,12130000	224,79	27,27
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>51,94</b>

*Assinatura*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE <b>LOCAL:</b> MERUOCA-CE	<b>DATA:</b> 12/12/2018 <b>BDI:</b> 29,50%	<table border="1" style="font-size: small;"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>025.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>-</td> <td>11/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>68,68%</td> <td>50,78%</td> <td>10/2018</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018	SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	68,68%	50,78%	10/2018
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.														
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018														
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	68,68%	50,78%	10/2018														

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22560000	11,37	2,57
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15940000	11,42	1,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38500000	9,12	3,51
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>7,90</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>59,84</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>					<b>3,69</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>63,53</b>	
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>					<b>18,74</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>82,27</b>	

### 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007176	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	UN	27,53500000	0,48	13,22
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>13,22</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	9,12	3,64
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	12,66	1,68
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	12,49	0,46
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	11,82	0,61
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>6,39</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>19,61</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>					<b>3,00</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>22,61</b>	
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>					<b>6,67</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>29,28</b>	

### 87893 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
877	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	345,58	1,45
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	11,42	1,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	9,12	0,57

<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>3,44</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>3,44</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>					<b>1,12</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>4,56</b>
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>					<b>1,35</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>5,91</b>

### C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,44	5,67
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,00	4,20
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>9,87</b>	

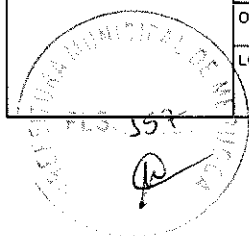
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	512,60	12,82

<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>12,82</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>22,69</b>

*Assinado*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018	BDI : 29,50%
<b>LOCAL:</b>	MÉRUAOCA-CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
		SEINFRA	HORA
		SINAPI	MES
			REF



VALOR ENCARGOS (88.68%):	13,77
VALOR COM ENCARGOS:	36,46
VALOR BDI (29.50%):	10,76
VALOR COM BDI:	47,22

### 90823 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3". E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3.00000000	33,74	101,22
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1.00000000	240,64	240,64
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	UN	19.80000000	0,05	0,99
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>342,85</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.67800000	10,97	18,41
316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.83900000	9,12	7,65
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>26,06</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>368,91</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>						<b>12,36</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>381,27</b>
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>						<b>112,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>493,74</b>

### C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0.30000000	7,69	2,31
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0.35000000	9,46	3,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>5,62</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0.50000000	0,55	0,28
1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0.45000000	7,62	3,43
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,71</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>9,33</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>						<b>4,97</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>14,30</b>
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>						<b>4,22</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>18,52</b>

### C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

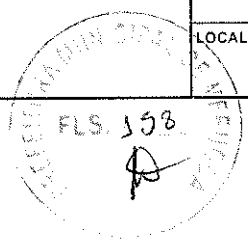
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0.35000000	7,69	2,69
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0.40000000	9,46	3,78
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,47</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0.04000000	12,78	0,51
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0.16000000	21,46	3,43
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0.13000000	9,88	1,28
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0.40000000	0,55	0,22
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,44</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>11,91</b>

*M. S. S. S.*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>		PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	<b>DATA :</b> 12/12/2018		<b>BDI :</b> 29.50%	
<b>LOCAL:</b>		MERUOCA-CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
			SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88.68%	11/2018
			SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88.68%	50.78% 10/2018



VALOR ENCARGOS (88.68%):	5,75
VALOR COM ENCARGOS:	17,66
VALOR BDI (29.50%):	5,21
VALOR COM BDI:	22,87

### C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0.30000000	9.46	2.84
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						2,84
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0.45000000	1.10	0.50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						0,50
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						3,34
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>						2,51
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						5,85
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>						1,73
<b>VALOR COM BDI:</b>						7,58

### C0733 - CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1.20000000	9.44	11.33
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1.20000000	7.00	8.40
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						19,73
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	7.00000000	0.72	5.04
I0102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0.00500000	13.74	0.07
I2327	ESTACA DE CONCRETO ARMADO PONTA VIRADA, L=2.80M	SEINFRA	UN	0.52000000	29.70	15.44
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						20,55
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0.12000000	297.84	35.74
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2.8)	SEINFRA	M2	0.70000000	31.95	22.37
C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	0.20000000	106.14	21.23
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.50000000	3.42	5.13
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0.01600000	272.39	4.36
C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1.80000000	10.43	18.77
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0.12000000	18.54	2.22
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						109,82
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						150,10
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>						69,02
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						219,12
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>						64,64
<b>VALOR COM BDI:</b>						283,76

### C2904 - PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL.. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	6.00000000	9.44	56.67
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	3.00000000	9.44	28.33
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12.00000000	7.00	83.95

*Atencões*

✓



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA: 12/12/2018	BDI: 29,50%														
LOCAL:	MERUOCA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>025.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>-</td> <td>11/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>50,78%</td> <td>10/2018</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018	SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018													
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018													

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0467	CANTONEIRA DE FERRO 1" x 3/16" (L X E)	SEINFRA	KG	39,00000000	5,55	216,45
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	21,60000000	39,71	857,74
I2339	FERRO CHATO DE 2" x 3/16"	SEINFRA	KG	10,00000000	5,28	52,80
I2364	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	8,00000000	4,80	38,40
I2365	JUNÇÃO 45 PVC COM ROSCA DE 1.1/2"	SEINFRA	UN	10,85000000	32,20	349,37
I2436	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	SEINFRA	M2	7,20000000	30,82	221,90
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1736,66</b>

SERVIÇO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	13,60000000	6,72	91,39
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,02700000	6,95	14,09
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,54420000	289,14	157,35
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	10,00000000	37,73	377,30

<b>TOTAL SERVIÇO:</b>		<b>640,13</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>2.545,74</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>		<b>389,49</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		<b>2.935,23</b>
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>		<b>865,89</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>		<b>3.801,12</b>

### C4330 - AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PBA DE FoFo, INCLUSIVE CONEXÕES - DN 100 (M)

EQUIPAMENTO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	100,02	2,00
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>2,00</b>

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	9,44	1,32
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,24000000	7,00	1,68
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,00</b>

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0203	TUBO PVC RÍGIDO PBA DE FoFo, INCL. CONEXÕES EM FoFo - DN 100	SEINFRA	M	1,00000000	35,22	35,22
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>35,22</b>

SERVIÇO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0705	CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM FoFo	SEINFRA	T	0,01500000	37,46	0,56
C2980	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FoFo, AÇO OU CONCRETO	SEINFRA	T	0,01500000	23,26	0,35

<b>TOTAL SERVIÇO:</b>		<b>0,91</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>41,13</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>		<b>3,20</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		<b>44,33</b>
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>		<b>13,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>		<b>57,41</b>

### I3363 - CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100 (UN)

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>198,81</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>		<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		<b>198,81</b>
<b>VALOR BDI (15,00%):</b>		<b>29,82</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>		<b>228,63</b>

*Assinatura*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA:	12/12/2018	BDI:	29,50%
LOCAL:	MERUOCA-CE	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	025 1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	11/2018
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78% 10/2018

**C0446 - BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,69	23,07
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	9,58	7,66
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,44	28,33
TOTAL MAO DE OBRA:						59,06
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,30000000	43,56	13,07
10255	BOMBA CENTRÍFUGA P=3CV	SEINFRA	UN	1,00000000	1078,00	1078,00
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,00000000	0,20	0,60
11291	JOELHO PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	10,51	10,51
12216	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2'	SEINFRA	M	6,00000000	24,88	149,28
12288	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 40MM (1 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	56,94	56,94
TOTAL MATERIAL:						1308,40
VALOR SEM ENCARGOS:						1.367,46
VALOR ENCARGOS (88,68%):						52,38
VALOR COM ENCARGOS:						1.419,84
VALOR BDI (29,50%):						418,85
VALOR COM BDI:						1.838,69

**85323 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORES COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO (M)**

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PRECISÃO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	SINAPI	H	0,03000000	2,21	0,07
00007252	LOCAÇÃO DE NÍVEL ÓPTICO, COM PRECISÃO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	SINAPI	H	0,03000000	2,21	0,07
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,14
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88253	AUXILIAR DE TOPOGRÁFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	10,18	0,61
90781	TOPOGRÁFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,79	0,50
TOTAL SERVIÇO:						1,11
VALOR SEM ENCARGOS:						1,25
VALOR ENCARGOS (88,68%):						0,62
VALOR COM ENCARGOS:						1,87
VALOR BDI (29,50%):						0,55
VALOR COM BDI:						2,42

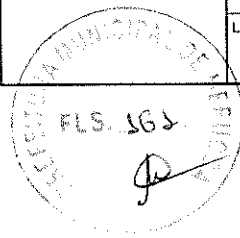
**74221/001 - SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO - NOTURNA (M)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000939	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLADO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	SINAPI	M	0,30000000	1,23	0,37
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	0,24000000	0,53	0,13
00003753	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	SINAPI	UN	0,00900000	5,92	0,05
00004815	BALDE VERMELHO PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS	SINAPI	UN	0,00900000	4,41	0,04
00012294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	SINAPI	UN	0,00900000	7,87	0,07
TOTAL MATERIAL:						0,66
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	11,51	0,58
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	9,12	0,46
TOTAL SERVIÇO:						1,04
VALOR SEM ENCARGOS:						1,70

*Subscrever*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018	BDI : 29.50%
LOCAL:	MERUOCA-CE	FONTE      VERSÃO      HORA      MES      REF. SEINFRA    025.1 COM DESONERAÇÃO    88.68%          11/2018 SINAPI    2018/09 COM DESONERAÇÃO    88.68%    50.78%    10/2018	



VALOR ENCARGOS (88.68%):	0,44
VALOR COM ENCARGOS:	2,14
VALOR BDI (29.50%):	0,63
VALOR COM BDI:	2,77

### C2947 - SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0.30000000	7.00	2.10
TOTAL MAO DE OBRA:						2.10
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0.60000000	5.40	3.24
12400	PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA	SEINFRA	M2	0.05000000	65.14	3.26
TOTAL MATERIAL:						6.50
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
30	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0.05000000	11.91	0.60
TOTAL SERVIÇO:						0.60
VALOR SEM ENCARGOS:						9.20
VALOR ENCARGOS (88.68%):						2.14
VALOR COM ENCARGOS:						11.34
VALOR BDI (29.50%):						3.35
VALOR COM BDI:						14.69

### 90091 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF\_01/2015 (M3)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0.02130000	125.40	2.67
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0.02310000	42.08	0.97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.04430000	9.12	0.40
TOTAL SERVIÇO:						4.04
VALOR SEM ENCARGOS:						4.04
VALOR ENCARGOS (88.68%):						0.55
VALOR COM ENCARGOS:						4.59
VALOR BDI (29.50%):						1.35
VALOR COM BDI:						5.94

### 72915 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (M3)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.12500000	9.12	1.14
90991	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0.06250000	122.31	7.64
TOTAL SERVIÇO:						8.78
VALOR SEM ENCARGOS:						8.78
VALOR ENCARGOS (88.68%):						1.00
VALOR COM ENCARGOS:						9.78
VALOR BDI (29.50%):						2.89
VALOR COM BDI:						12.67

*Assinatura*

### C3400 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA:	12/12/2018		BDI:	29,50%	
	LOCAL:	MERUOCA-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
				SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	11/2018	
			SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,7%	10/2018	

10727	COMPRESSOR DE AR 170 PCM (CHP)	SEINFRA	H	1.00000000	65,88	65,88
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	3.00000000	11,04	33,12
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>99,00</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4.00000000	7,00	27,98
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>27,98</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>126,98</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>						<b>58,60</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>185,58</b>
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>						<b>54,75</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>240,33</b>

**93378 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M<sup>3</sup> / POTENCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_04/2016 (M3)**

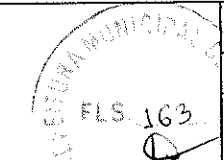
SEP	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04100000	93,94	3,85
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05400000	31,07	1,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	9,12	0,38
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,20500000	17,10	3,51
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19000000	13,50	2,57
95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	SINAPI	M3	1,00000000	1,13	1,13
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>13,12</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>13,12</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>						<b>3,96</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>17,08</b>
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>						<b>5,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>22,12</b>

**94315 - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M<sup>3</sup> / POTENCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF\_05/2016 (M3)**

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	9,44	11,80
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>11,80</b>
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04100000	93,94	3,85
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05400000	31,07	1,68
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	161,06	0,97
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	27,49	0,08

*Marcelo*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA:	12/12/2018	BDI:	29,50%						
	LOCAL:	MERUOCA-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	025 1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	88,68%	MES:	11/2018	REF:	10/2018
			FONTE:	SINAPI	VERSÃO:	2018/09 COM DESONERAÇÃO	HORA:	88,68%	MES:	50 78%	REF:	10/2018

ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	9,12	0,47
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	17,10	4,69
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	13,50	3,43
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>15,17</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>26,97</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>						<b>4,97</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>31,94</b>
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>						<b>9,42</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>41,36</b>

### 72898 - CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (M3)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00700000	161,14	1,13
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01800000	130,17	2,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01800000	9,12	0,16
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>3,63</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>3,63</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>						<b>0,26</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>3,89</b>
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>						<b>1,15</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>5,04</b>

### C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)


EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	102,56	3,79
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>3,79</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>3,79</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>						<b>0,57</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>4,36</b>
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>						<b>1,29</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>5,65</b>

### C0281 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm (M)

MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,07000000	9,44	0,66
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07000000	7,00	0,49
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>1,15</b>
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0718	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 100mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	1,00000000	0,38	0,38
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,38</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>1,53</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>						<b>1,09</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>2,62</b>
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>						<b>0,77</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>3,39</b>

*Assinado*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA:	12/12/2018	BDI:	29,50%
	LOCAL:	MERUOCA-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
			SEINFRA:	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	11/2018
			SINAPI:	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	10/2018

### C3403 - BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1.00000000	272,39	272,39
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	4.00000000	37,73	150,92
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>423,31</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>423,31</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>					<b>121,98</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>545,29</b>	
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>					<b>160,86</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>706,15</b>	

### C3411 - CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DN ATÉ 200mm (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	3.30000000	58,54	193,18
C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	1.33000000	106,14	141,17
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	7.20000000	6,72	48,38
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0.12720000	272,39	34,65
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0.14720000	289,14	42,56
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	4.73000000	10,92	51,65
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>511,59</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>511,59</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>					<b>194,64</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>706,23</b>	
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>					<b>208,34</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>914,57</b>	

### C0580 - CADASTRO DE ADUTORA (M)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
36	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0.00400000	62,73	0,25
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,25</b>	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0.03600000	7,69	0,28
12299	DESENHISTA (EM CAD /CAGECE)	SEINFRA	H	0.00100000	14,03	0,01
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0.01200000	15,34	0,18
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,47</b>	


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10857	COPIA HELIOGRAFICA	SEINFRA	M2	0.00500000	15,00	0,08
12385	PAPEL VEGETAL GRAMATURA 90/95g	SEINFRA	M2	0.00170000	6,80	0,01
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,09</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>0,81</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>					<b>0,46</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>1,27</b>	
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>					<b>0,37</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>1,64</b>	

### C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10.00000000	7,00	69,96

*Devo ser cedido.*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018	BDI : 29,50%
	LOCAL:	MERUOCA-CE	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	MES
				REF.
				11/2018
				10/2018

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0.77800000	51.00	39.68
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0.96580000	76.75	74.13
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220.00000000	0.46	101.20
TOTAL MATERIAL:						215.01
VALOR SEM ENCARGOS:						284.97
VALOR ENCARGOS (88.68%):						62.03
VALOR COM ENCARGOS:						347.00
VALOR BDI (29.50%):						102.37
VALOR COM BDI:						449.37

C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0.71400000	11.71	8.36
TOTAL EQUIPAMENTO:						8.36
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6.00000000	7.00	41.98
TOTAL MAO DE OBRA:						41.98
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0.92900000	51.00	47.38
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0.62700000	76.75	48.12
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	396.00000000	0.46	182.16
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0.20900000	69.75	14.58
TOTAL MATERIAL:						292.24
VALOR SEM ENCARGOS:						342.58
VALOR ENCARGOS (88.68%):						42.98
VALOR COM ENCARGOS:						385.56
VALOR BDI (29.50%):						113.74
VALOR COM BDI:						499.30

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0.08000000	7.69	0.62
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0.08000000	9.44	0.76
TOTAL MAO DE OBRA:						1.38
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	SEINFRA	KG	0.02000000	11.50	0.23
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1.15000000	4.44	5.11
TOTAL MATERIAL:						5.34
VALOR SEM ENCARGOS:						6.72
VALOR ENCARGOS (88.68%):						1.20
VALOR COM ENCARGOS:						7.92
VALOR BDI (29.50%):						2.34
VALOR COM BDI:						10.26

C2825 - FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3.50000000	9.44	33.06
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3.50000000	7.00	24.49

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA: 12/12/2018	BDI: 29,50%														
	LOCAL:	MERUOCA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>D25 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>-</td> <td>11/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>50,78%</td> <td>10/2018</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	D25 1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018	SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.														
SEINFRA	D25 1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018														
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018														

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,02000000	18,76	19,14
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	21,03	8,41
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	8,30	0,83
12408	PREGO 1 1/2" x 14	SEINFRA	KG	0,40000000	11,26	4,50
12430	TABUA EM MADEIRA TAIPA	SEINFRA	M2	1,36500000	25,54	34,86
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						57,59
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						67,74
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						125,29
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>						51,02
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						176,31
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>						52,01
<b>VALOR COM BDI:</b>						228,32

**C 1 - ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL (M3)**

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12421	SIKA 1	SEINFRA	KG	7,92000000	7,81	61,86
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						61,86
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						61,86
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						0,00
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						61,86
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>						18,25
<b>VALOR COM BDI:</b>						80,11

**C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)**

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,44	18,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,00	41,98
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						60,87
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						60,87
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>						53,97
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						114,84
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>						33,88
<b>VALOR COM BDI:</b>						148,72

**C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)**

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	9,44	47,22
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	7,00	55,97
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						103,19
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						103,19
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>						91,51
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						194,70
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>						57,44
<b>VALOR COM BDI:</b>						252,14

*Desencoberto*

**C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,44	0,94
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,00	1,05



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018	BDI : 29,50%
<b>LOCAL:</b>	MERUOCA-CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		88,68%	11/2018
		88,68%	50,78%
		<b>REF.</b>	10/2018

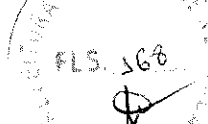
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						1,43
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						3,42
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>						1,77
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						5,19
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>						1,53
<b>VALOR COM BDI:</b>						6,72

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,69	1,54
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						1,54
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	10,35	20,70
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						20,70
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						22,24
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>						1,36
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						23,60
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>						6,96
<b>VALOR COM BDI:</b>						30,56

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,69	15,38
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,44	28,33
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,63000000	9,44	5,95
I0391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,44	2,83
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						52,49
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	1,67	6,68
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,32000000	16,50	5,28
I2168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	M	1,87000000	16,96	31,72
I2335	FERRO CHATO 2.1/2" x 1/2"	SEINFRA	KG	4,65000000	5,28	24,55
I2336	FERRO CHATO 2.1/2" x 3/8"	SEINFRA	KG	11,15000000	5,28	58,87
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						127,10
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						179,59
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>						46,56
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						226,15
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>						66,71
<b>VALOR COM BDI:</b>						292,86

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0737	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	0,18	0,72
I0771	TALHA MANUAL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	0,13	0,52
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						1,24
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018	BDI : 29,50%													
	LOCAL:	MERUOCA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FONTA</th> <th>VERSAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>025 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>-</td> <td>11/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>50,78%</td> <td>10/2018</td> </tr> </table>	FONTA	VERSAO	HORA	MES	REF	SEINFRA	025 1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018	SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%
FONTA	VERSAO	HORA	MES	REF													
SEINFRA	025 1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018													
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018													

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	16,00000000	7,69	123,04
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	16,00000000	9,44	151,11
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	32,00000000	7,00	223,87
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>498,02</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0833	CONCRETO GROUT C/ATÉ 50% DE PEDRISCO EM PESO, LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	0,02000000	4372,34	87,45
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>87,45</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>586,71</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>	<b>445,33</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>1.032,04</b>
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>	<b>304,45</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1.336,49</b>

### C1404 - TELA DE AÇO ELETROSOLDADA COM FIOS DE 5,0mm C/ 15 cm (INSTALADO) (KG)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18253	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA COM FIOS DE 5,0mm C/ 15 cm	SEINFRA	KG	1,00000000	5,87	5,87
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,87</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>5,87</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>5,87</b>
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>	<b>1,73</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>7,60</b>

### C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	7,69	10,38
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	9,44	12,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>23,13</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10999	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	21,03	9,04
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	8,30	0,83
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	16,44	32,88
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,25000000	11,26	2,82
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	8,07	12,91
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>65,73</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>88,86</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>	<b>20,52</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>109,38</b>
<b>VALOR BDI (29,50%):</b>	<b>32,27</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>141,65</b>

*Assinatura*

### C3614 - ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	9,44	15,11
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,60000000	7,00	11,19
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>26,30</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16225	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM	SEINFRA	UN	86,95000000	0,82	71,31

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018	BDI : 29,50%													
	LOCAL:	MERUOCA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>025 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td></td> <td>11/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>50,78%</td> <td>10/2018</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF	SEINFRA	025 1 COM DESONERAÇÃO	88,68%		11/2018	SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF													
SEINFRA	025 1 COM DESONERAÇÃO	88,68%		11/2018													
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018													

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0192	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M3	0.02500000	378,18	9,45
TOTAL MATERIAL:						71,31
TOTAL SERVICOS:						9,45
VALOR SEM ENCARGOS:						107,06
VALOR ENCARGOS (88,68%):						24,88
VALOR COM ENCARGOS:						131,94
VALOR BDI (29,50%):						38,92
VALOR COM BDI:						170,86

### C0591 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TUILO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1.68000000	58,54	98,35
C0118	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1.25000000	6,95	8,69
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0.03840000	289,14	11,10
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0.19200000	37,73	7,24
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1.44000000	10,92	15,72
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0.21600000	18,54	4,00
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0.05400000	102,25	5,52
TOTAL SERVICOS:						150,62
VALOR SEM ENCARGOS:						150,62
VALOR ENCARGOS (88,68%):						64,82
VALOR COM ENCARGOS:						215,44
VALOR BDI (29,50%):						63,55
VALOR COM BDI:						278,99

### 97124 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2017 (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0.00430000	13,56	0,06
TOTAL MATERIAL:						0,06
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.01760000	10,10	0,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.01760000	9,12	0,16
TOTAL SERVICOS:						0,34
VALOR SEM ENCARGOS:						0,40
VALOR ENCARGOS (88,68%):						0,13
VALOR COM ENCARGOS:						0,53
VALOR BDI (29,50%):						0,16
VALOR COM BDI:						0,69

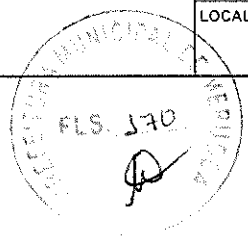
*Attestado*

### C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1.10000000	7,69	8,46
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1.10000000	9,58	10,53
TOTAL MAO DE OBRA:						18,99
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 32 )W	SEINFRA	UN	1.00000000	94,63	94,63
TOTAL MATERIAL:						94,63

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018	BDI : 29,50%														
LOCAL:	MERUOCA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>025.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>-</td> <td>11/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>50,78%</td> <td>10/2018</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018	SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018													
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018													



VALOR SEM ENCARGOS:	113,62
VALOR ENCARGOS (88.68%):	16,85
VALOR COM ENCARGOS:	130,47
VALOR BDI (29.50%):	38,49
VALOR COM BDI:	168,96

### C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0.21000000	7.69	1.61
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0.21000000	9.58	2.01
TOTAL MAO DE OBRA:						3.62
MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1.00000000	7.60	7.60
TOTAL MATERIAL:						7.60
VALOR SEM ENCARGOS:						11,22
VALOR ENCARGOS (88.68%):						3,22
VALOR COM ENCARGOS:						14,44
VALOR BDI (29.50%):						4,26
VALOR COM BDI:						18,70

### C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0.30000000	7.69	2.31
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0.30000000	9.58	2.87
TOTAL MAO DE OBRA:						5.18
MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1.10000000	2.99	3.29
TOTAL MATERIAL:						3.29
VALOR SEM ENCARGOS:						8,47
VALOR ENCARGOS (88.68%):						4,59
VALOR COM ENCARGOS:						13,06
VALOR BDI (29.50%):						3,85
VALOR COM BDI:						16,91

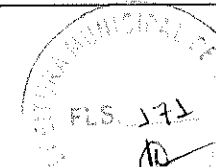
### C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm<sup>2</sup> (M)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0.11000000	7.69	0.85
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0.11000000	9.58	1.05
TOTAL MAO DE OBRA:						1.90
MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1.02000000	1.78	1.82
TOTAL MATERIAL:						1,82
VALOR SEM ENCARGOS:						3,72
VALOR ENCARGOS (88.68%):						1,68
VALOR COM ENCARGOS:						5,40
VALOR BDI (29.50%):						1,59
VALOR COM BDI:						6,99

*Assinatura*

### C2489 - TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V (UN)

MAO DE OBRA	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018		BDI : 29,50%														
	LOCAL:	MERUOCA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>025.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>-</td> <td>11/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>59,78%</td> <td>10/2018</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018	SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	59,78%	10/2018	
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.															
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018															
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	59,78%	10/2018															

CD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,80000000	7,69	6,15
12312	ELETRICISTA	H	0,80000000	9,58	7,66
TOTAL MAO DE OBRA:					13,81

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12115	TOMADA TRIPOLAR ( 3P+T ) - 32A / 380V	UN	1,00000000	32,10	32,10
TOTAL MATERIAL:					32,10
VALOR SEM ENCARGOS:					45,91
VALOR ENCARGOS (88,68%):					12,25
VALOR COM ENCARGOS:					58,16
VALOR BDI (29,50%):					17,16
VALOR COM BDI:					75,32

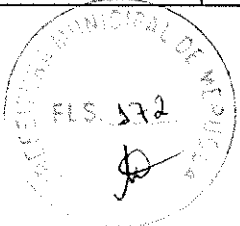
C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
J42	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,13000000	7,69	1,00	
12312	ELETRICISTA	H	0,13000000	9,58	1,25	
TOTAL MAO DE OBRA:					2,25	
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,02000000	3,49	3,56	
TOTAL MATERIAL:					3,56	
VALOR SEM ENCARGOS:					5,81	
VALOR ENCARGOS (88,68%):					1,99	
VALOR COM ENCARGOS:					7,80	
VALOR BDI (29,50%):					2,30	
VALOR COM BDI:					10,10	

C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,20000000	7,69	9,23	
12312	ELETRICISTA	H	1,20000000	9,58	11,49	
TOTAL MAO DE OBRA:					20,72	
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,00000000	30,60	30,60	
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,00000000	30,10	30,10	
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,00000000	24,88	24,88	
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1,00000000	36,37	36,37	
TOTAL MATERIAL:					121,95	
VALOR SEM ENCARGOS:					142,67	
VALOR ENCARGOS (88,68%):					18,38	
VALOR COM ENCARGOS:					161,05	
VALOR BDI (29,50%):					47,51	
VALOR COM BDI:					208,56	

C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)						
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00000000	7,69	7,69	
12312	ELETRICISTA	H	1,00000000	9,58	9,58	
TOTAL MAO DE OBRA:					17,27	
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,00000000	44,80	44,80	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>	DATA : 12/12/2018	BDI : 29,50%
OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	FORNTE	VERSÃO
LOCAL:	MERUOCA-CE	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
		HORA	88,68%
		MES	50,78%
		REF	11/2018
			10/2018



TOTAL MATERIAL:	44,80
VALOR SEM ENCARGOS:	62,07
VALOR ENCARGOS (88.68%):	15,31
VALOR COM ENCARGOS:	77,38
VALOR BDI (29.50%):	22,83
VALOR COM BDI:	100,21

### C1118 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	7,69	6,92
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	9,58	8,62
TOTAL MAO DE OBRA:						15,54

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11004	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	53,52	53,52
TOTAL MATERIAL:						53,52
VALOR SEM ENCARGOS:						69,06
VALOR ENCARGOS (88.68%):						13,78
VALOR COM ENCARGOS:						82,84
VALOR BDI (29.50%):						24,44
VALOR COM BDI:						107,28

### C1125 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	7,69	6,92
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	9,58	8,62
TOTAL MAO DE OBRA:						15,54

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	53,52	53,52
TOTAL MATERIAL:						53,52
VALOR SEM ENCARGOS:						69,06
VALOR ENCARGOS (88.68%):						13,78
VALOR COM ENCARGOS:						82,84
VALOR BDI (29.50%):						24,44
VALOR COM BDI:						107,28

### 83878 - LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2" (UN)

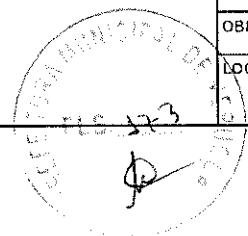
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	10,67	10,67
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00900000	9,22	0,08
00003907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,85	2,85
00006029	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	17,19	17,19
TOTAL MATERIAL:						30,79

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	11,41	5,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	9,12	4,56
TOTAL SERVICIO:						10,27
VALOR SEM ENCARGOS:						41,06
VALOR ENCARGOS (88.68%):						4,83

*Atencelso*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	<b>DATA:</b> 12/12/2018	<b>BDI:</b> 29,50%
	<b>LOCAL:</b> MERUOCA-CE	<b>FONTES:</b> SEINFRA, SINAPI	<b>VERSÃO:</b> 025.1 COM DESONERAÇÃO, 2018/09 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA:</b> 88,68%, 88,68%	<b>MES:</b> 11/2018, 50,78%
		<b>REF.:</b> 11/2018, 10/2018	



VALOR COM ENCARGOS:	45,89
VALOR BDI (29.50%):	13,54
VALOR COM BDI:	59,43

C2919 - RAMAL PREDIAL S/ PAVIMENTAÇÃO (M)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,04000000	9,44	0,38
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	7,00	0,28
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,66</b>
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,18000000	18,54	3,34
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,18000000	11,69	2,10
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>5,44</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>6,10</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>						<b>4,86</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>10,96</b>
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>						<b>3,23</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>14,19</b>

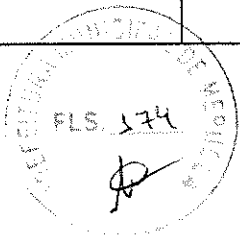
74218/001 - KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000063	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4", COMPLETO	SINAPI	UN	1,00000000	31,96	31,96
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,07500000	2,50	0,19
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>32,15</b>
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	11,41	3,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	9,12	2,74
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01300000	199,35	2,59
36	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,03000000	36,75	1,10
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>9,85</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>42,00</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88.68%):</b>						<b>3,39</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>45,39</b>
<b>VALOR BDI (29.50%):</b>						<b>13,39</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>58,78</b>

89383 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	0,70	0,70
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	37,03	0,26
00020083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	32,16	0,26
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,15	0,06
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,28</b>
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	9,45	0,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	11,41	1,14

*Marcelo*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018	BDI : 29,50%														
<b>LOCAL:</b>	MERUOCA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>025 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td></td> <td>11/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>50,78%</td> <td>10/2018</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	025 1 COM DESONERAÇÃO	88,68%		11/2018	SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	025 1 COM DESONERAÇÃO	88,68%		11/2018													
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018													



TOTAL SERVIÇO:	2,09
VALOR SEM ENCARGOS:	3,37
VALOR ENCARGOS (88,68%):	0,95
VALOR COM ENCARGOS:	4,32
VALOR BDI (29,50%):	1,27
VALOR COM BDI:	5,59

### 95635 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDAVEL DN 25 (3/4) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 11/2016 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000063	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4", COMPLETO	SINAPI	UN	1,00000000	31,96	31,96
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,30600000	11,75	3,60
00020083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,07200000	32,16	2,32
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,39600000	1,15	0,46
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>38,34</b>

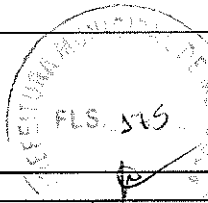
SERV	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70250000	9,45	16,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70250000	11,41	19,43

TOTAL SERVIÇO:	35,52
VALOR SEM ENCARGOS:	73,86
VALOR ENCARGOS (88,68%):	16,91
VALOR COM ENCARGOS:	90,77
VALOR BDI (29,50%):	26,78
VALOR COM BDI:	117,55



*Atenciosos*





### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA : 12/12/2018	BDI : 29,50%			
LOCAL:	MERUOCA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	025 1 COM DESONERAÇÃO	88,68%		11/2018
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	10/2018

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>16,8000</b>	<b>16,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8700	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7000
B4	13º Salário	10,9700	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0500
	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6600	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0800
B9	Férias Gozadas	11,2600	8,5500
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	<b>TOTAL</b>	<b>47,3300</b>	<b>18,2900</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,0700	5,3700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1700	0,1300
C3	Férias Indenizadas	3,1700	2,4100
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,0100	3,8100
C5	Indenização Adicional	0,5900	0,4500
	<b>TOTAL</b>	<b>16,0100</b>	<b>12,1700</b>

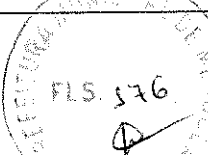
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,9500	3,0700
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,5900	0,4500
	<b>TOTAL</b>	<b>8,5400</b>	<b>3,5200</b>

Horista = 88,68%  
Mensalista = 50,78%

A + B + C + D

*Alvescelos*

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA: 12/12/2018	BDI: 29,50%		
	LOCAL:	MERUOCA-CE	FONTE: SEINFRA SINAPI	VERSÃO: 025 COM DESONERAÇÃO 2018/09 COM DESONERAÇÃO	HORA: 88,68% 88,68%	MES: 11/2018 50,78%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>16,8000</b>	<b>16,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8700	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7000
B4	13º Salário	10,9700	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0500
	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6600	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0800
B9	Férias Gozadas	11,2600	8,5500
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	<b>TOTAL</b>	<b>47,3300</b>	<b>18,2900</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,0700	5,3700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1700	0,1300
C3	Férias Indenizadas	3,1700	2,4100
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,0100	3,8100
C5	Indenização Adicional	0,5900	0,4500
	<b>TOTAL</b>	<b>16,0100</b>	<b>12,1700</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,9500	3,0700
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,5900	0,4500
	<b>TOTAL</b>	<b>8,5400</b>	<b>3,5200</b>

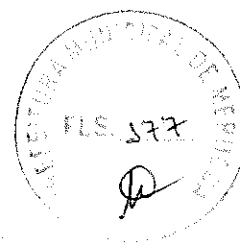
Horista = 88,68%  
 Mensalista = 50,78%

A + B + C + D

*M. Marcelos*

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS			Total parcela
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
1	INSTALAÇÃO DA OBRA	10.748,43	100,00 10.748,43			100,00 10.748,43
2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - SERVIÇOS	35.507,09	50,00 17.753,55	50,00 17.753,54		100,00 35.507,09
3	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - MATERIAIS	30.858,36	50,00 15.429,18	50,00 15.429,18		100,00 30.858,36
4	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA 01 (AAT-01) - SERVIÇOS	91.249,71	30,00 27.374,91	50,00 45.624,86	20,00 18.249,94	100,00 91.249,71
5	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA ( AAT ) - MATERIAIS	39.200,97	30,00 11.760,29	50,00 19.600,49	20,00 7.840,19	100,00 39.200,97
6	RESERVATÓRIO APOIADO - SERVIÇOS	49.208,28		50,00 24.604,14	50,00 24.604,14	100,00 49.208,28
7	RESERVATÓRIO APOIADO - MATERIAIS	12.035,23		50,00 6.017,62	50,00 6.017,61	100,00 12.035,23
8	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - SERVIÇOS	121.577,56	20,00 24.315,51	40,00 48.631,02	40,00 48.631,03	100,00 121.577,56
9	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - MATERIAIS	17.433,32	20,00 3.486,66	40,00 6.973,33	40,00 6.973,33	100,00 17.433,32
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SERVIÇO (EAT)	3.458,08		50,00 1.729,04	50,00 1.729,04	100,00 3.458,08
11	LIGAÇÕES - SERVIÇOS	8.993,40		20,00 1.798,68	80,00 7.194,72	100,00 8.993,40
12	LIGAÇÕES - MATERIAIS	16.199,56		20,00 3.239,91	80,00 12.959,65	100,00 16.199,56
		436.466,56	110.868,53	191.401,81	134.199,65	436.466,56
			110.868,53	302.270,34	436.466,56	



*Albuquerque*

# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE	DATA: 12/12/2018	BDI: 29,50%
LOCAL:	MERUOCA-CE	FONTE:	VERSÃO:
		SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
		HORA:	88,68%
		MES:	50,78%
		REF:	11/2018
			10/2018

**1.1.1. 93207 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF\_02/2016 (M2)**

ÁREA = 3,00 X 3,00	QTD	9
3*3	9,00	9,00

**1.2.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)**

ÁREA = 3,20 X 2,00	QTD	6,4
3,2*2	6,40	6,40

**2.1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)**

LARGURA X COMPRIMENTO	QTD	31,02
6,60*4,70	31,02	31,02

**2.2.1. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)**

LARGURA X COMPRIMENTO	QTD	31,02
6,6*4,7	31,02	31,02

**2.3.1. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)**

LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA(MEDIA)	QTD	3,39
22,60*0,3*0,5	3,39	3,39

**2.3.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)**

LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA(MEDIA)	QTD	9,04
22,60*0,80*0,5	9,04	9,04

**2.3.3. C1330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)**

LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA(MEDIA)	QTD	5,08
5,8*3,5*0,25	5,075	5,08

**2.3.5. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)**

LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA(MEDIA)	QTD	5,53
{22,10*0,8*0,5} - {22,10*0,3*0,5}	5,525	5,53

**2.4.1. 95467 - EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (M3)**

LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA(MEDIA)	QTD	5,65
22,6*0,5*0,5	5,65	5,65

**2.4.2. 95474 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (M3)**

LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA(MEDIA)	QTD	1,36
22,6*0,3*0,2	1,356	1,36

**2.4.3. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF\_03/2016 (M)**

COMPRIMENTO	QTD	22,10
5,8*2+3,5*3	22,1	22,10

**2.4.4. 87496 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E**

LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA(MEDIA)	QTD	69,30
{6,6+6,6+4,7+4,7+3,5+5,10}*3,3	69,3	69,30

**2.4.5. 73937/001 - COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) (M2)**

LARGURA X COMPRIMENTO	QTD	3,32
2,05*0,8+1,05*0,8*2	3,32	3,32

**2.4.6. 93186 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)**

COMPRIMENTO	QTD	9
{2+0,6}+4 * {1+0,6}	9	9,00

**2.5.1. 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF\_07/2016 (M3)**

LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA(MEDIA)	QTD	1,51
5,4*3,5*0,08	1,512	1,51

**2.5.2. 98679 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF\_06/2018 (M2)**

LARGURA X COMPRIMENTO	QTD	20,30
3,5*5,8	20,3	20,30

**2.5.3. 94997 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO.**

LARGURA X COMPRIMENTO	QTD	11,30
{6,6*2+4,7*2}*0,5	11,3	11,30

**2.7.1. 87893 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO**

LARGURA X COMPRIMENTO	QTD	74,58
22,60*3,30	74,58	74,58

**2.7.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

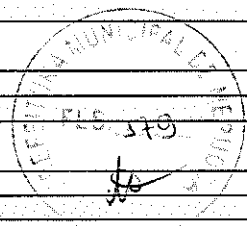
LARGURA X COMPRIMENTO	QTD	74,58
22,60*3,30	74,58	74,58

**2.8.1. 90823 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

QTD	1
	1

*Manoel*

unidade	1*2	2	2,00
			2,00
<b>2.9.1. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)</b>			
			QTD
LARGURA X COMPRIMENTO	1*2,10*2*2	8,4	8,40
			8,40
<b>2.9.2. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)</b>			
			QTD
LARGURA X COMPRIMENTO	1*2,10*2*2	8,4	8,40
			8,40
<b>2.10.1. C0733 - CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES (M)</b>			
			QTD
COMPRIMENTO DA CERCA	40	40	40,00
			40,00
<b>2.10.2. C2904 - PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL.. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00
<b>3.1.1. C4330 - AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PBA DE FoFo, INCLUSIVE CONEXÕES - DN 100 (M)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	6	6	6,00
			6,00
<b>3.1.2. I3363 - CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00
<b>3.1.3. I4644 - TUBO FoFo C/ FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=1000 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00
<b>3.1.4. I3425 - CURVA FoFo 90 FF PARA ÁGUA DN 100 PN10 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	3	3	3,00
			3,00
<b>3.1.5. I4458 - TUBO FoFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=1000 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00
<b>3.1.6. I3645 - TE FoFo FF DN 100 x 100 PN10 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00
<b>3.1.7. I4010 - JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN100 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	2	2	2,00
			2,00
<b>3.1.8. I5164 - REGISTRO GAVETA OVAL VOLANTE E FLANGE DN 100 PN15 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	2	2	2,00
			2,00
<b>3.1.9. I4066 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 100 x 75 PN10 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	2	2	2,00
			2,00
<b>3.2.1. C0446 - BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO (UN)</b>			
			QTD
01 UN USO + 01 RESERVA	2	2	2,00
			2,00
<b>3.2.2. I4066 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA C/ FLANGES DN 100 x 75 PN10 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	2	2	2,00
			2,00
<b>3.2.3. I5164 - REGISTRO GAVETA OVAL VOLANTE E FLANGE DN 100 PN16 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	2	2	2,00
			2,00
<b>3.2.4. I4010 - JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN100 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	2	2	2,00
			2,00
<b>3.2.5. I5669 - VÁLVULA RETENÇÃO PORT. DUPLA DN 100 PN25 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	2	2	2,00
			2,00
<b>3.2.6. I3425 - CURVA FoFo 90 FF PARA ÁGUA DN 100 PN10 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	2	2	2,00
			2,00
<b>3.2.7. I3961 - TUBO FoFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L= 500 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00
<b>3.2.8. I3645 - TE FoFo FF DN 100 x 100 PN10 (UN)</b>			
			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00



*Alencar*

## 3.2.9. 14459 - TUBO FoFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=1500 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00

## 3.2.10. 14646 - TUBO FoFo C/FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=2000 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00

## 3.2.11. 13363 - CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00

## 4.1.1. 85323 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORES COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO (M)

			QTD
ESTACA 00 A ESTACA 42	42*20	840	840,00
			840,00

## 4.2.1. 74221/001 - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA (M)

			QTD
20% DA EXTENSÃO TOTAL	0,2*840	168	168,00
			168,00

## 4.2.2. C2947 - SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

			QTD
20 UNIDADES	20	20	20,00
			20,00

## 4.3.1. 90091 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3)

			QTD
10% DO VOLUME ESCAVADO (CONFORME RELATÓRIO DE SONDAGEM)	0,10*840*0,6*0,8	40,32	40,32
			40,32

## 4.3.2. 72915 - ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (M3)

			QTD
20% DO VOLUME ESCAVADO (CONFORME RELATÓRIO DE SONDAGEM)	0,25*840*0,6*0,8	100,8	100,80
			100,80

## 4.3.3. C3400 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO (M3)

			QTD
65% DO VOLUME ESCAVADO (CONFORME RELATÓRIO DE SONDAGEM)	0,65*840*0,6*0,8	262,08	262,08
			262,08

## 4.4.1. 93378 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5

			QTD
100% DO MATERIAL ESCAVADO DE 1ª CATEGORIA + 35% DO MATERIAL ESCAVADO DE 2ª CATEGORIA	40,32+0,35*100,80	75,6	75,60
			75,60

## 4.4.2. 94315 - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5

			QTD
65% DO MATERIAL DE 2ª CATEGORIA + 100% DO MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	0,65*100,80+262,08	327,6	327,60
			327,60

## 4.4.3. 72898 - CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (M3)

			QTD
65% DO MATERIAL DE 2ª CATEGORIA + 100% DO MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	0,65*100,80+262,08	327,6	327,60
			327,60

## 4.4.4. C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

			QTD
65% DO MATERIAL DE 2ª CATEGORIA + 100% DO MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	0,65*100,80+262,08	327,6	327,60
			327,60

## 4.5.1. C0281 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm (M)

			QTD
DA ESTACA 00 A 42	42*20	840	840,00
			840,00

## 4.6.1. C3403 - BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa (M3)

			QTD
1 BLOCO CURVA 22º	0,01	0,01	0,01
4 BLOCOS CURVA 45º	4*0,021	0,084	0,08
1 BLOCO CURVA 90º	0,04	0,04	0,04
			0,13

## 4.7.1. C3411 - CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DN ATÉ 200mm (UN)

			QTD
01 CAIXA NA ESTACA 10	01	1	1,00
			1,00

## 4.8.1. C0580 - CADASTRO DE ADUTORA (M)

			QTD
DA ESTACA 00 A 42	42*20	840	840,00
			840,00

## 5.1.1. 00009825 - TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 100 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 7665) (M)

			QTD
DA ESTACA 00 A 42 + 5%	42*20*1,05	882	882,00
			882,00

## 5.2.1. 13330 - CURVA 22 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00

## 5.2.2. 13347 - CURVA 45 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	4	4	4,00
			4,00

## 5.2.3. 13363 - CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00

*Albuquerque*

5.3.1. I3629 - TE JE FoFo/ PVC BBB DN 100 x 50 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00

5.3.2. I3119 - EXTREMIDADE PBA PONTA / FLANGE DN 50 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00

5.3.3. I5305 - REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 50 PN16 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00

5.3.4. I3116 - EXTREMIDADE PBA BOLSA / FLANGE DN 50 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00

5.3.5. I3159 - TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50 (NBR-5647) (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	1,50	1,5	1,50
			1,50

6.1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

			QTD
ÁREA	5*5	25	25,00
			25,00

6.2.1. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

			QTD
ÁREA	4*4	16	16,00
			16,00

6.3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
VC $V = 3,14 \times R^2 \times H$	(3,14 * 2*2* 1,65)	20,724	20,72
			20,72

6.3.2. C0707 - CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

			QTD
VOLUME = $3,14 \times R^2 \times H$	(3,14 * 2*2* 1,65)	20,724	20,72
			20,72

6.3.3. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

			QTD
VOLUME = $3,14 \times R^2 \times H$	(3,14 * 2*2* 1,65)	20,724	20,72
			20,72

6.4.1. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
LASTRO DE REGULARIZAÇÃO E = 5CM (3,14 X R² X 0,05)	3,14 * 2*2 * 0,05	0,628	0,63
FUNDO DA CAIXA DE LIMPEZA/EXTRAVASOR	1,20*1,30*0,15	0,234	0,23
FUNDO DA CAIXA DE DRENAGEM	0,80*0,80*0,15	0,096	0,10
FUNDO DA CAIXA DE SAÍDA	0,95*1,20*0,15	0,171	0,17
			1,13

6.4.2. C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
PAREDES = (2 X 3,14 X R) X ESPESURA X ALTURA	(2*3,14*2)*0,20*2,30	5,7776	5,78
FUNDO = (3,14 X R²) X ESPESURA	(3,14*2*2)*0,15	1,884	1,88
TAMPA = (3,14 X R²) X ESPESURA	(3,14*2*2)*0,15	1,884	1,88
			9,54

6.4.3. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
10 m³ DE CONCRETO	100*9,54	954	954,00
			954,00

6.4.4. C2825 - FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm (M2)

			QTD
FORMA PAREDES = (2 X 3,14 X R) X H X 2	2*3,14*2*2,30*2	57,776	57,78
FORMA TAMPA = 3,14 X R²	3,14*2*2	12,56	12,56
			70,34

6.4.5. C0034 - ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL (M3)

			QTD
CONFORME VOLUME DE CONCRETO	9,54	9,54	9,54
			9,54

6.4.6. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
FUNDO = (3,14 X R²) X ESPESURA	(3,14*2*2)*0,15	1,884	1,88
			1,88

6.4.7. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
PAREDES = (2 X 3,14 X R) X ESPESURA X ALTURA	(2*3,14*2)*0,20*2,30	5,7776	5,78
TAMPA = (3,14 X R²) X ESPESURA	(3,14*2*2)*0,15	1,884	1,88
			7,66

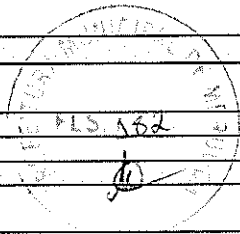
6.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
FUNDO = (3,14 X R²)	3,14*2*2	12,56	12,56
PAREDES = (2 X 3,14 X R X H X 2)	2*3,14*2*2,30*2	57,776	57,78
TAMPA = (3,14 X R² X 2)	3,14*2*2*2	25,12	25,12
			95,46

6.5.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
FUNDO = (3,14 X R²)	3,14*2*2	12,56	12,56
PAREDES = (2 X 3,14 X R X H X 2)	2*3,14*2*2,30*2	57,776	57,78
TAMPA = (3,14 X R² X 2)	3,14*2*2*2	25,12	25,12

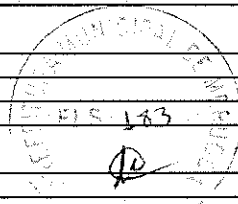
*Marcelo*



			95,46
<b>6.6.1. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m<sup>2</sup> (M2)</b>			
			QTD
FUNDO = 3,14 X R <sup>2</sup>	3,14*2*2	12,56	12,56
PAREDES = 2 X 3,14 X R X H	2*3,14*2*2,30	28,888	28,89
			41,45
<b>6.7.1. C2769 - ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO S/PROTEÇÃO (M)</b>			
			QTD
01 UNIDADE	01	1	1,00
			1,00
<b>6.8.1. C3490 - MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO APOIADO CAP ATÉ 100 M3 (UN)</b>			
			QTD
01 UNIDADE	01	1	1,00
			1,00
<b>6.9.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)</b>			
			QTD
ÁREA	0,95*1,20	1,14	1,14
			1,14
<b>6.9.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)</b>			
			QTD
LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA	0,95*1,20*0,95	1,083	1,08
			1,08
<b>6.9.3. C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)</b>			
			QTD
FUNDO = LARGURA X COMPRIMENTO X ESPESSURA	0,95*1,20*0,15	0,171	0,17
TAMPA = LARGURA X COMPRIMENTO X ESPESSURA	0,95*1,20*0,08	0,0912	0,09
			0,26
<b>6.9.4. C4401 - TELA DE AÇO ELETROSOLDADA COM FIOS DE 5,0mm C/ 15 cm (INSTALADO) (KG)</b>			
			QTD
ARMADURA PARA TAMPA	0,95*1,20	1,14	1,14
			1,14
<b>6.9.5. C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)</b>			
			QTD
FORMA TAMPA = COMPRIMENTO X ESPESSURA	(0,95*2+1,20*2)*0,08	0,344	0,34
			0,34
<b>6.9.6. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)</b>			
			QTD
FUNDO + TAMPA	0,26	0,26	0,26
			0,26
<b>6.9.7. C3614 - ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm (M2)</b>			
			QTD
ALVENARIA PAREDES = COMPRIMENTO X ALTURA	(0,95*2+1,20)*0,90	2,79	2,79
			2,79
<b>6.9.8. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)</b>			
			QTD
ALVENARIA PAREDES = COMPRIMENTO X ALTURA X 2	(0,95*2+1,20)*0,90*2	5,58	5,58
			5,58
<b>6.9.9. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)</b>			
			QTD
ALVENARIA PAREDES = COMPRIMENTO X ALTURA X 2	(0,95*2+1,20)*0,90*2	5,58	5,58
			5,58
<b>6.9.10. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)</b>			
			QTD
ALVENARIA PAREDES = COMPRIMENTO X ALTURA X 2	(0,95*2+1,20)*0,90*2	5,58	5,58
			5,58
<b>6. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)</b>			
			QTD
ÁREA	1,20*130	156	156,00
			156,00
<b>6.10.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)</b>			
			QTD
LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA	1,20*1,30*1,80	2,808	2,81
			2,81
<b>6.10.3. C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)</b>			
			QTD
FUNDO = LARGURA X COMPRIMENTO X ESPESSURA	1,20*1,30*0,15	0,1901	0,19
TAMPA = LARGURA X COMPRIMENTO X ESPESSURA	1,20*1,30*0,08	0,1248	0,12
			0,31
<b>6.10.4. C4401 - TELA DE AÇO ELETROSOLDADA COM FIOS DE 5,0mm C/ 15 cm (INSTALADO) (KG)</b>			
			QTD
ARMADURA PARA TAMPA	1,20*1,30	1,56	1,56
			1,56
<b>6.10.5. C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)</b>			
			QTD
FORMA TAMPA = COMPRIMENTO X ESPESSURA	(1,20*2+1,30*2)*0,08	0,4	0,40
			0,40
<b>6.10.6. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)</b>			
			QTD
FUNDO + TAMPA	0,31	0,31	0,31
			0,31
<b>6.10.7. C3614 - ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm (M2)</b>			
			QTD
ALVENARIA PAREDES = COMPRIMENTO X ALTURA	(1,20*2+1,30)*1,85	6,845	6,85
			6,85
<b>6.10.8. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)</b>			
			QTD
			QTD

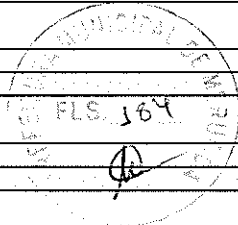
*Assinatura*





ALVENARIA PAREDES = COMPRIMENTO X ALTURA X 2	$(1,20*2+1,30)*1,85*2$	13,69	13,69
6.10.9. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)			
ALVENARIA PAREDES = COMPRIMENTO X ALTURA X 2	$(1,20*2+1,30)*1,85*2$	13,69	13,69
6.10.10. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)			
ALVENARIA PAREDES = COMPRIMENTO X ALTURA X 2	$(1,20*2+1,30)*1,85*2$	13,69	13,69
6.12.1. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)			
PAREDES = 2 X 3,14 X R X H	$2*3,14*2*2,3$	28,888	28,89
TAMPA = 3,14 X R <sup>2</sup>	$3,14*2*2$	12,56	12,56
7.1.1. I3363 - CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 100 (UN)			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
7.1.2. I4273 - TUBO FoFo C/FLANGE E BOLSA JE DN 100 PN10 - L=1500 (UN)			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
7.2.1. I4881 - CRIVO COM FLANGE DN 75 PN10 (UN)			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
7.2.2. I3811 - EXTREMIDADE PF C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 75 PN10 (UN)			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
7.2.3. I5326 - REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 75 PN16 (UN)			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
7.2.4. I4261 - TUBO FoFo C/FLANGE E BOLSA JE DN 75 PN10 - L=1000 (UN)			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
7.2.5. I3084 - ADAPTADOR P8A/BOLSA DEFoFo JE DN 75 (UN)			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
7.3.1. I6666 - TUBO FoFo C/FLANGE E PONTA DN 100 PN10 L= 500 (UN)			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
7.3.2. I3425 - CURVA FoFo 90 FF PARA ÁGUA DN 100 PN10 (UN)			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
7.3.3. I4644 - TUBO FoFo C/FLANGE E PONTA DN 100 PN10 - L=1000 (UN)			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
7.4.1. I3812 - EXTREMIDADE PF C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10 (UN)			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
7.4.2. I5307 - REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 100 PN16 (UN)			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
7.5.1. I6666 - TUBO FoFo C/FLANGE E PONTA DN 100 PN10 L= 500 (UN)			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
7.5.2. I6810 - TELA EM ALUMINIO FIO 1,5MM E MALHA 4MM (M2)			
CONFORME PROJETO	$0,15*0,15$	0,0225	0,02
7.5.3. I3425 - CURVA FoFo 90 FF PARA ÁGUA DN 100 PN10 (UN)			
CONFORME PROJETO	2	2	2,00
7.6.1. I3180 - TUBO PVC CORRUGADO E PERFURADO DN 100 (M)			
CONFORME PROJETO	$6,70*2$	8,7	8,70
7.6.2. I6524 - TUBO PVC DEFoFo DÚCTIL JEI 1MPa DN 150 (NBR-7665-07/03/07) (M)			
CONFORME PROJETO	6	6	6,00
7.7.1. I6420 - ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 80 PN10 P/ ÁGUA (UN)			
CONFORME PROJETO	25	25	25,00

*Assinado*



			25,00
<b>7.7.2. 16428 - ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ ÁGUA (UN)</b>			
CONFORME PROJETO	40	40	40,00
			40,00
<b>7.7.3. 14241 - PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80 (UN)</b>			
CONFORME PROJETO	25	25	25,00
			25,00
<b>7.7.4. 14242 - PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90 (UN)</b>			
CONFORME PROJETO	40	40	40,00
			40,00
<b>8.1.1. 85323 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORES COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO (M)</b>			
CONFORME PROJETO	1178,68	1178,68	1178,68
			1178,68
<b>8.2.1. 74221/001 - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA (M)</b>			
20% DA EXTENSÃO DA REDE	1178,68*0,2	235,736	235,74
			235,74
<b>8.2.2. C2947 - SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)</b>			
30 UNIDADES	30	30	30,00
			30,00
<b>8.3.1. 90091 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3)</b>			
10% DO VOLUME ESCAVADO (CONFORME RELATÓRIO DE SONDAGEM)	0,10*1178,68*0,6*0,8	56,5766	56,58
			56,58
<b>8.3.2. 915 - ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA (M3)</b>			
25% DO VOLUME ESCAVADO (CONFORME RELATÓRIO DE SONDAGEM)	0,25*1178,68*0,6*0,8	141,4416	141,44
			141,44
<b>8.3.3. C3400 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO (M3)</b>			
65% DO VOLUME ESCAVADO (CONFORME RELATÓRIO DE SONDAGEM)	0,65*1178,68*0,6*0,8	367,7482	367,75
			367,75
<b>8.4.1. 93378 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5</b>			
100% DO MATERIAL DE 1ª CAT + 35% DO MATERIAL DE 2ª CAT	56,58+0,35*141,44	106,084	106,08
			106,08
<b>8.4.2. 94315 - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5</b>			
65% DE MATERIAL DE 2ª CAT + 100% MATERIAL DE 3ª CAT	0,65*141,44+367,75	459,686	459,69
			459,69
<b>8.4.3. 72898 - CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (M3)</b>			
65% DE MATERIAL DE 2ª CAT + 100% MATERIAL DE 3ª CAT	0,65*141,44+367,75	459,686	459,69
			459,69
<b>8.4.4. C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)</b>			
65% DE MATERIAL DE 2ª CAT + 100% MATERIAL DE 3ª CAT	0,65*141,44+367,75	459,686	459,69
			459,69
<b>8.5.1. 97124 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO</b>			
CONFORME PROJETO	1178,68	1178,68	1178,68
			1178,68
<b>8.6.1. C3403 - BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa (M3)</b>			
CURVA 90°	1 * 0,012	0,012	0,01
CURVA 45°	3 * 0,006	0,018	0,02
CURVA 22°	8 * 0,002	0,016	0,02
			0,05
<b>9.1.1. 00036084 - TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) (M)</b>			
EXTENSÃO DA REDE + 5%	1178,68*1,05	1237,614	1237,61
			1237,61
<b>9.2.1. 00001835 - CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) (UN)</b>			
CONFORME PROJETO	8	8	8,00
			8,00
<b>9.2.2. 00001831 - CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) (UN)</b>			
CONFORME PROJETO	3	3	3,00
			3,00
<b>9.2.3. 00001845 - CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) (UN)</b>			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00
<b>9.2.4. 00001206 - CAP. PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351) (UN)</b>			
CONFORME PROJETO	1	1	1,00
			1,00

*Atenciosamente*

2.1.1. C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)

			QTD
unidade	1*8	8	8,00
			8,00

0.1.2. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

			QTD
unidade	1*2	2	2,00
			2,00

0.1.3. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

			QTD
linear	1,3+1,25+1,45+1,55+1+1+0,55+1+1+1,10	11,2	11,20
			11,20

0.1.4. C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

			QTD
linear	1,3+1,25+1,45+1,55+1+1+0,55+1+1+1,10	11,2	11,20
			11,20

10.2.1. C2489 - TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V (UN)

			QTD
unidade	1*2	2	2,00
			2,00

10.2.2. I6279 - ELETRODUTO FLEXÍVEL SEALTUBE DN 3/4" (M)

			QTD
linear	1,15+2,75+3,7+4,6	12,2	12,20
			12,20

10.2.3. I8229 - CABO EM PVC 1000V 2,5MM² (M)

			QTD
linear	1,15+2,75	3,9	3,90
			3,90

10.2.4. I6700 - ABRAÇADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS (UN)

			QTD
unidade	1*10	10	10,00
			10,00

10.2.5. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM² (M)

			QTD
linear	3,7+4,6	8,3	8,30
			8,30

10.3.1. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
unidade	1*1	1	1,00
			1,00

10.3.2. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

			QTD
unidade	1*1	1	1,00
			1,00

10.3.3. C1118 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

			QTD
unidade	1*3	3	3,00
			3,00

10.3.4. C1125 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

			QTD
unidade	1*4	4	4,00
			4,00

11.1.1. I83878 - LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2" (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	52	52	52,00
			52,00

11.2.1. C2919 - RAMAL PREDIAL S/ PAVIMENTAÇÃO (M)

			QTD
NUMERO DE LIGAÇÕES X 8,00M	52*8	416	416,00
			416,00

12.1.1. I8389 - COLAR DE TOMADA POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 50 x 3/4" (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	52	52	52,00
			52,00

12.1.2. 00009813 - TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA PREDIAL (NBR 15561) (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	52*8	416	416,00
			416,00

12.1.3. 00012774 - HIDROMETRO UNIJATO, VAZÃO MÁXIMA DE 5,0 M³/H, DE 3/4" (UN)

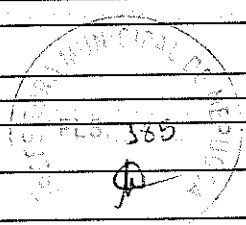
			QTD
CONFORME PROJETO	52	52	52,00
			52,00

12.1.4. I89383 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E

			QTD
CONFORME PROJETO	52*2	104	104,00
			104,00

12.1.5. I95635 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF\_11/2016 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	52	52	52,00
			52,00



*[Handwritten signature]*

*Alencar*